

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FACED  
CURSO DE JORNALISMO**

**AMANDA CRISTINA DE JESUS CARDOSO**

**ABORTO INFANTIL NA AGENDA DA MÍDIA EM 2020: ANÁLISES  
SOBRE REPORTAGENS NA BBC NEWS BRASIL E JORNAL NEXO**

**UBERLÂNDIA  
2020**

AMANDA CRISTINA DE JESUS CARDOSO

ABORTO INFANTIL NA AGENDA DA MÍDIA EM 2020: ANÁLISES  
SOBRE REPORTAGENS NA BBC NEWS BRASIL E JORNAL NEXO

Monografia apresentada ao Curso de Jornalismo  
da Universidade Federal de Uberlândia, como  
requisito parcial para obtenção do título de  
bacharel em Jornalismo.

Orientação: Profa. Dra. Adriana Omena dos  
Santos

UBERLÂNDIA  
2020

# ABORTO INFANTIL NA AGENDA DA MÍDIA EM 2020: ANÁLISES SOBRE REPORTAGENS NA BBC NEWS BRASIL E JORNAL NEXO

Monografia apresentada ao Curso de Jornalismo  
da Universidade Federal de Uberlândia, como  
requisito parcial para obtenção do título de  
bacharel em Jornalismo.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2020

---

Profa. Dra. Adriana Omena dos Santos  
Orientadora – FACED/ UFU

---

Profa. Dra. Mirna Tonus  
Examinadora - FACED/ UFU

---

Profa. Dra. Nicolli Tassis  
Examinadora – FACED/ UFU

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço imensamente a minha orientadora, Adriana Omena, por ter acreditado que seria possível construir esta monografia nos 45 do segundo tempo e durante uma pandemia que nos obrigou a fazer pesquisas e orientações online.

A todos os professores que participaram dessa jornada na faculdade e me proporcionaram o acesso a conhecimentos e aprendizados inimagináveis.

A todos os amigos que me acompanharam durante a faculdade, pela troca de experiências e vivências.

A minha família, por terem me ajudado e me apoiado durante a jornada na faculdade de Jornalismo.

CARDOSO, Amanda C. J. **Aborto infantil na agenda da mídia em 2020: Análises sobre reportagens na BBC News Brasil e Jornal Nexo.** 71f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Jornalismo) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020

## RESUMO

A pesquisa versa sobre como muitos temas que são publicados na mídia são resultado da influência da agência pública nas rotinas das redações. Em 2020, um caso de aborto envolvendo uma criança de 10 anos, tomou a agenda midiática após a repercussão do caso crescer nas redes sociais. Nesse contexto, o objeto de estudo é a BBC News Brasil e o Jornal Nexo, que tiveram construções de narrativas sobre o tema diferentes dos outros jornais. A BBC critica a repercussão do caso como algo inédito e traz dados alarmantes de condições semelhantes no Brasil, enquanto o Nexo traz uma linha do tempo explicativa sobre os fatos que evolvem o caso para o leitor desatualizado. O trabalho utilizou reflexões sobre os dados de aborto no Brasil e sua relação com a saúde pública, os estudos de Mc Combs e Hohlfeldt (1997) sobre Agenda Setting e a metodologia de análise de conteúdo (BARDIN, 2011) para compreender e analisar os efeitos do caso de aborto em uma criança de 10 anos brevemente na mídia como um todo e especificamente nos dois jornais analisados.

**Palavras-chave:** Aborto, BBC Brasil, Nexo, Agendamento, Soft News

CARDOSO, Amanda C. J. **Aborto infantil na agenda da mídia em 2020: Análises sobre reportagens na BBC News Brasil e Jornal Nexo.** 71f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Jornalismo) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020

## ABSTRACT

The research is about how many themes that are published in the media are the result of the influence of the public agency in the routines of newsrooms. In 2020, an abortion case involving a 10-year-old child took over the media agenda after the repercussions of the case grew on social networks. In this context, the object of study is BBC News Brasil and the newspaper Nexo, which had narrative constructions on the theme, different from other newspapers. The BBC criticizes the repercussion of the case as something unprecedented and brings alarming data of similar conditions in Brazil, while Nexo brings an explanatory timeline on the facts that evolve the case for the outdated reader.. The work used reflections on abortion data in Brazil and its relation to public health, the studies by McCombs and Hoelfeldt (1997) on Agenda Setting and the content analysis methodology (BARDIN, 2011) to understand and analyze the effects of case of abortion in a 10-year-old child, briefly in the media as a whole and specifically in the two newspapers analyzed.

**Key words:** Abortion, BBC Brasil, Nexo, Scheduling, Soft News

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1: Abortos legais no Brasil 2009-2019 .....	12
GRÁFICO 2: Casos registrados de realização de curetagem no Sus .....	13
FIGURA 1: Países com legalização total ou parcial do aborto na América Latina.....	17
FIGURA 2: As portas de entrada das agendas .....	26
FIGURA 3: Capa da revista Veja com a chamada “Eu fiz aborto” e as fotos de algumas celebridades da época.....	30
FIGURA 4: Páginas com a reportagem sobre o aborto na revista Veja.....	30
FIGURA 5: Capa da revista TPM sobre aborto .....	31
FIGURA 6: Cobertura inicial de alguns jornais online sobre o caso da menina de 10 anos grávida após violência sexual. ....	33
FIGURA 7: Página inicial do site da BBC News Brasil .....	41
FIGURA 8: Aba de buscas no site da BBC News Brasil.....	41
FIGURA 9: Página inicial do jornal Nexo.....	43

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2. BREVES REFLEXÕES ACERCA DE SAÚDE PÚBLICA E ABORTO .....</b>	<b>11</b>
<b>3. CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA E AGENDAMENTO MIDIÁTICO ACERCA DE ABORTO.....</b>	<b>21</b>
3.1 A hipótese da Agenda Setting a partir de Mc Combs .....	21
3.2 Breves exemplos de agendamento do aborto na mídia brasileira.....	28
<b>4. O ABORTO INFANTIL NA MÍDIA EM 2020: ANÁLISE.....</b>	<b>34</b>
4.1 A Metodologia e os princípios da Análise de Conteúdo .....	34
4.2 Entenda o caso.....	37
4.3 A BBC News Brasil e o Jornal Nexo .....	39
4.3.1 <i>BBC News Brasil</i> .....	39
4.3.2 <i>Jornal Nexo</i> .....	42
4.4 As similaridades e diferenças das reportagens da BBC News Brasil e Jornal Nexo.....	44
4.4.1 <i>Conclusões</i> .....	53
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>56</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>58</b>
<b>APÊNDICE A – Quadro 1: Análise de Categorias.....</b>	<b>64</b>
<b>ANEXO I – Reportagem do Jornal Nexo .....</b>	<b>68</b>
<b>ANEXO II – Reportagem da BBC NEWS BRASIL .....</b>	<b>70</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O jornalismo é uma área que estimula a dinâmica em sociedade, e oferece aos atores sociais um espaço público dedicado a democracia e aos direitos humanos. Neste espaço a opinião pública ganha forma, e em dinâmica com a mídia, a sociedade é capaz de interpretar fenômenos sociais, dando a estas opiniões, valores e estigmas que podem ser enraizados nos debates da esfera pública (FERNANDES, 2002, p. 11). Além disso, nas produções do jornalista, o relato diário da realidade se transforma e evolui constantemente na tentativa de se adaptar as novas formas de comunicação e nas mudanças de interesse do público. Para tanto, os meios de comunicação possuem uma hierarquia em suas rotinas produtivas que define quais matérias e assuntos são relevantes para atingir o leitor/espectador.

Em 08 de Agosto de 2020 chegava à mídia uma notícia que causaria comoção posteriormente. Uma criança de 10 anos com uma gestação de 5 meses, havia dado entrada em um hospital da Cidade de São Mateus - ES. A menina acusava o tio de violência sexual. A notícia indignou, causou revolta e milhares se solidarizaram principalmente online em prol da saúde da criança. Após esse primeiro momento de mobilização, surgiu uma segunda demanda envolvendo o assunto: a possibilidade da realização de um aborto.

O aborto no Brasil ainda é um tema polêmico que causa grandes discussões entre os defensores da legalização e os apoiadores da criminalização da prática no país. Há 80 anos, em 1940, um projeto do governo Getúlio Vargas durante o Estado Novo, previa a atualização de leis de crimes no país se espelhando em legislações europeias da época. Sob o título de “Dos crimes contra a vida”, três artigos do Código Penal Brasileiro proíbem a interrupção voluntária da gravidez. Com ressalvas apenas para dois casos descritos nos incisos I e II do artigo 128: no caso de risco de morte da gestante e em caso de gravidez resultante de estupro (DINIZ, 2003). Após 52 anos da primeira edição do Código Penal e muitas mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais, em 2012, foi realizada uma única modificação nessa lei: a inclusão da permissão para realização do aborto em caso de anencefalia<sup>1</sup>.

Apesar da criminalização da prática por fatores morais e religiosos, as taxas de mortalidade materna evidenciam a realidade por trás desses fatores e contribuem para os debates sobre saúde pública no Brasil. O tema é responsável diretamente pela morte de uma mulher a cada dois dias em clínicas clandestinas e consultórios improvisados no país. Por ano calcula-se que são realizados de oitocentos mil a um milhão de abortos clandestinos

---

<sup>1</sup> Má formação fetal que causa a ausência parcial do encéfalo.

(OLIVEIRA, 2020). Afunilando a abordagem para os casos entre meninas de 10 a 14 anos, são realizadas em média, seis abortos legais diariamente envolvendo suspeita de violência sexual (ALEGRETTI; MAGENTA, 2020).

A complexidade desse tema nos faz refletir sobre a concentração de decisões importantes e de incidência individual estarem em poder de representantes políticos e polarizados. Ou seja, a voz do povo nas mãos de uma centena de partidários com escolhas e vontades sem neutralidade, votando e opinando sobre o domínio particular dos cidadãos. A mídia, nesse contexto, exerce o seu papel de democratização da informação e se torna um campo privilegiado para estabelecer de forma mais clara o posicionamento e as influências dos argumentos mais comuns no debate sobre o aborto (PINHO, 2009. p.06), possibilitando a comparação de múltiplas visões de diversas instituições, especialistas e mesmo pessoas comuns.

Essa esfera que envolve a discussão sobre o aborto aguça questões sobre o poder de decisão dos cidadãos. Socialmente, o debate sobre um tema polêmico, acende a necessidade de representantes cada vez mais atualizados e preparados para a administração do nosso país, assim como atenua a necessidade de uma maior participação dos indivíduos nas esferas de discussão da sociedade.

O jornalista, nesse contexto, está exposto a múltiplas esferas de debates (as mídias, as redes sociais, etc...), e condicionado a se adaptar as formas plurais de manifestações de opiniões. A construção de discursos amplos, inclusivos e aliados ao fato na academia, contribui para a evolução do diálogo na esfera pública e concomitantemente na modulação de cidadãos cada vez mais politizados e informados.

Essa pesquisa, cujo objeto é a cobertura sobre o fato na BBC Brasil e no Jornal Nexo, se torna necessária a fim de compreender o processo de evolução da notícia, a partir da divulgação do fato até as abordagens mais aprofundadas e detalhadas. Essa análise se dá pela classificação das matérias relacionadas ao caso de uma menina de 10 anos que realizou um aborto legal, após ser vítima de violência sexual na cidade de São Mateus-ES, desde o dia 08 de agosto até seu desfecho no dia 17 de agosto, quando a criança pode realizar o procedimento de interrupção da gravidez. Apesar de quantitativamente existirem diversas coberturas, na maioria dos veículos de grande audiência, o intuito nesse trabalho fora qualificar as produções afim de distanciar-se da cobertura hard news<sup>2</sup>, e explorar as construções de ganchos a partir de

---

<sup>2</sup> O *hard news* é a produção diária do jornalismo, focada na produção de notícias relevantes para a massa e construídas de forma objetiva (LIMA; MOURA, 2017)

um tema tabu e palco de uma disputa ideológica. A escolha da BBC News Brasil e o Jornal Nexo se deu pelo fato de ambos, neste caso da menina de 10 anos, terem demorado um tempo a mais para cobrir o fato, porém adicionando à cobertura novas nuances.

O trabalho possui cinco capítulos: nos dois capítulos teóricos, primeiramente, desenvolveu-se uma breve abordagem sobre Saúde Pública da Mulher e o Aborto no Brasil, perpassando por dados, momentos históricos e a evolução da discussão da temática no país nas últimas décadas. Depois, no Capítulo 3, é discutida a hipótese da Agenda Setting levantada por MC Combs e Donald Shaw, em 1979, e posteriormente desenvolvida por diversos autores com a evolução das relações comunicacionais. No quarto capítulo é desenvolvida a análise comparativa, com base nos conceitos da Análise de Conteúdo definida por Laurence Bardin. Nesse momento foi possível mensurar a atuação da BBC News Brasil e do Jornal Nexo no caso da menina de 10 anos, sua construção textual acerca do aborto e os atributos que ambos utilizaram para atrair o leitor e ampliar a temática. Aqui foi possível também responder a questão central desse trabalho: “quais as principais diferenças e similaridades são encontradas nas reportagens realizadas pela BBC News Brasil e o Jornal Nexo, sobre o caso de 2020, de um aborto legal em uma menina de 10 anos vítima de violência sexual”, e as características que ajudam a construir essa narrativa.

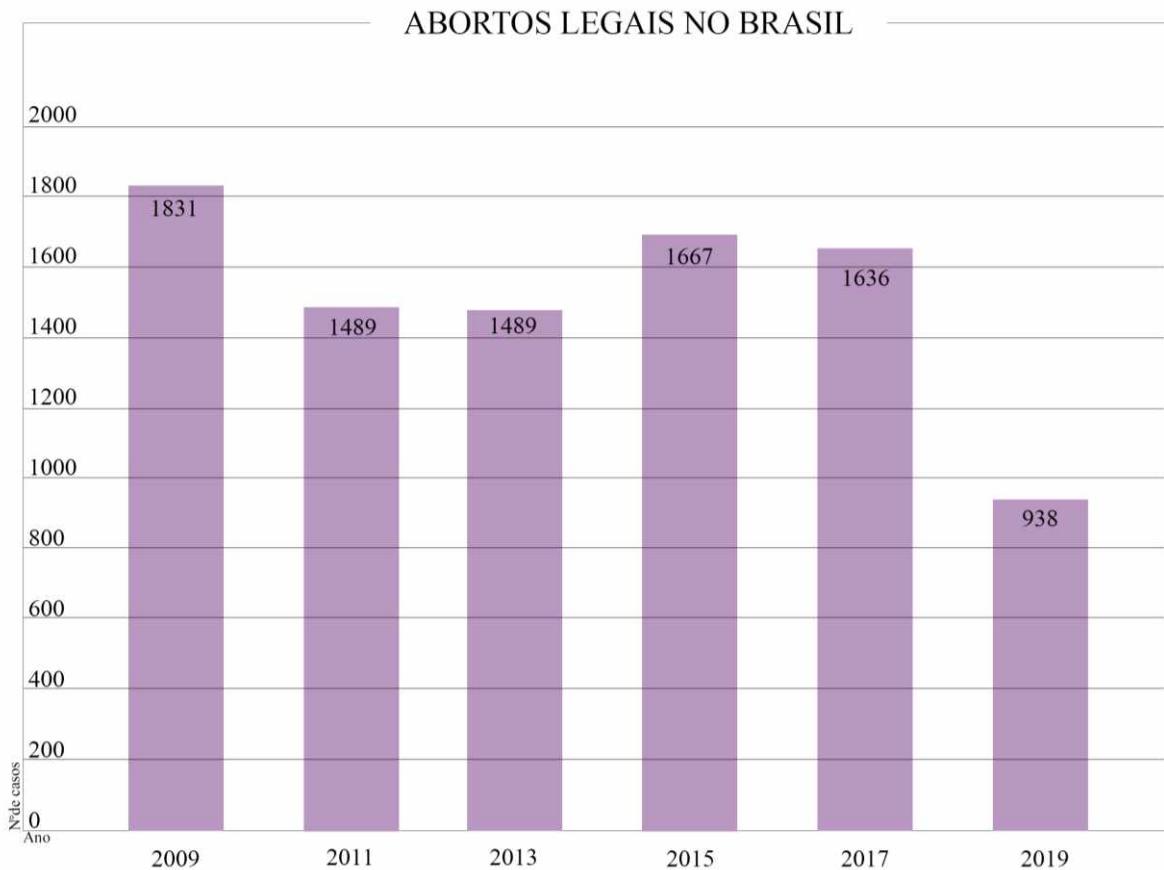
Por fim, apresentamos as considerações finais e os apontamentos para o futuro, bem como as referências que contribuíram para a construção e sustentação dessa pesquisa. O trabalho contém ainda um apêndice com a tabela de apoio da categorização realizada na coleta e análise de dados, e os anexos com as reportagens da amostra para auxiliar na compreensão do leitor sobre o trabalho como um todo.

## 2. BREVES REFLEXÕES ACERCA DE SAÚDE PÚBLICA E ABORTO

Atualmente nas discussões públicas vivenciamos a expansão de novas fronteiras para temas antes tabus ou considerados de foro íntimo, como controvérsias relacionadas ao corpo, sexualidade e debates sobre os direitos reprodutivos. Dentre essas novas limitações a descriminalização do aborto é caracterizada por uma acentuada divisão política, cultural e religiosa. Não só no Brasil, mas também por toda a América Latina, os direitos sexuais e reprodutivos que conferem autonomia às mulheres estão cercados por uma série de dificuldades ligadas a “influência das lideranças religiosas em bloquear a inclusão do tema na agenda pública, a tradição em tolerar a prática desde que em silêncio e a consequente dificuldade dos grupos pró-aborto em disputar o assunto junto à opinião pública”. (BARRERAS, 2013, p. 124).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera-se aborto a interrupção da gestação antes da 22<sup>a</sup> semana, quando o feto pode estar pesando menos de 500 gramas. Etimologicamente, aborto quer dizer privação do nascimento. No Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde, foram realizados em 2015, 1.515 abortos no Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2017 o número subiu para 1.636. É possível ressaltar, contudo, que o aparente número pequeno e pouco variável esconde a subnotificação desse tipo de procedimento. (CASTILHOS, 2018, p.44).

GRÁFICO 1- Abortos legais no Brasil 2009-2019

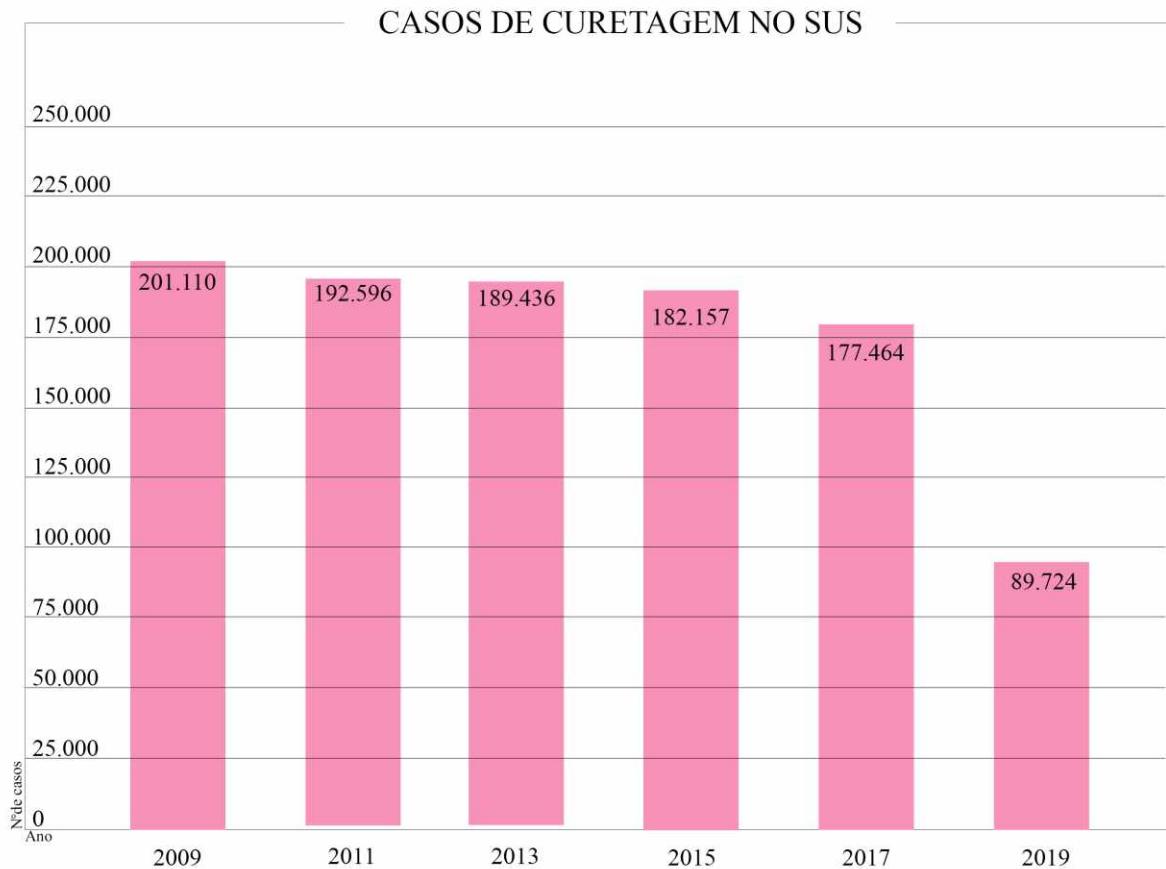


Fonte: Ministério da Saúde

Os números voltam a crescer ao mensurarmos os perfis de faixa etária de gravidez em menores de 18 anos e consequentemente ao analisarmos as taxas de abortos. De acordo com Fernandes (2018), entre 2011 e 2016, 4.262 adolescentes de 10 a 19 anos tiveram uma gestação resultante de estupro e o consequente nascimento do bebê.

De acordo com o Datasus, em 2017, foram registradas 177.464 curetagens pós-abortamento, procedimento médico que realiza uma raspagem na parte interna do útero para retirada de resquícios que podem causar problemas inflamatórios a mulher após um aborto. Aspirações manuais intrauterina, outro procedimento médico resultante de aborto, foi realizado 13.046 vezes. Os dois procedimentos juntos somam 190.510 internações. Os números, porém, estão mesclados entre abortos clandestinos e espontâneos, mas a estimativa é de que 2/3 do total de atendimentos sejam resultado de atos ilegais (FERNANDES, 2018, p.80).

GRÁFICO 2 - Casos registrados de realização de curetagem no Sus



Fonte: Ministério da Saúde

Os números elevados de procedimentos médicos devido a abortos malsucedidos (espontâneos ou não), ajudam a ilustrar a discrepância entre a criminalização do ato e a tolerância da sociedade na realização do procedimento. Essa criminalização não é uma tendência atual e remete a séculos passados, sendo pautada, por exemplo, desde o período feudal e faz parte de uma série de intervenções da Igreja Católica nos costumes da sociedade. Assim como nas normas medievais, os modernos continuam criminalizando o aborto e aplicando punições severas às mulheres que o praticam na maior parte do mundo (PEDRO, 2003 apud SILVA, 2014, p. 47).

No século XIX, a Igreja Católica definia a tese de que a vida humana era originada ainda na concepção, categorizando o feto como um ser indefeso, mas passível de direitos onde o Estado e a Igreja deveriam “defender o direito à vida do feto” (MANTOVANI, 2014, p.74). O autor reforça a desvalorização da mulher nesse contexto:

A retórica antiaberto em “defesa da vida” constrói a “autonomização do feto”. A partir desse argumento, há uma separação explícita do feto em relação à

gestante e a perda de controle da mulher sobre o seu corpo, tornando-se um mero “receptáculo”, uma incubadora passiva (MANTOVANI, 2014, p.75).

Esses discursos europeus condenatórios do aborto, chegaram ao Brasil ainda no século XVI, impulsionados pelo choque cultural das colonizações e se instalando nas recém descobertas terras americanas. Nesse período, os colonizadores portugueses relatavam que nas terras colonizadas haviam muitas práticas abortivas realizadas pelas mulheres nativas em rituais desconhecidos (SILVA, 2014, p. 47). Concomitantemente, a Igreja acentuava o culto à Virgem Maria, “fazendo dela o modelo de mulher: submissa, virgem e, ao mesmo tempo, mãe.” (CAVALCANTE; XAVIER, 2006). Pedro (2003 p.10 apud SILVA, 2014, p. 48) pontua a importância dessa influência da igreja no processo de construção materna:

Nesse sentido, “a construção do amor materno teve um papel importante no processo de estranhamento da prática” e definição das mulheres que decidem pelo aborto como “mães desnaturadas”. Processo esse que contou com o apoio de instituições sociais diversas, como o estado, a igreja, a família, a medicina e a imprensa.

Com o fortalecimento do Império, até a implantação do código penal de 1890, apenas eram responsabilizados por abortos, terceiros que estivessem envolvidos nas práticas abortivas (médicos, parteiras, etc...) independente do consentimento da gestante. A partir de 1890 o crime de autoaberto foi incluído no Código Penal, podendo haver diminuição da pena, caso o crime fosse cometido para esconder desonra própria. Nesse código também era aceito o aborto em casos de risco de vida para a gestante (CASTILHOS, 2018, p.44).

A última definição sobre o aborto, no Brasil, está relatada no Código Penal de 1940, na seção de Crimes contra a vida e tipificada entre autoaberto, aborto provocado por terceiros sem ou com consentimento da gestante e o aborto legal (praticado por um médico para salvar a vida da gestante ou em caso de gravidez resultante de estupro) (CASTILHOS, 2018, p.45).

Porém é de conhecimento comum que a punição pela interrupção da gravidez não prevista por lei, não coíbe a realização da prática, como defende Boltanski (2013). O autor estabelece que há um conjunto de diretrizes que caracterizam a prática abortiva e a ocorrência dela em sociedade. Algumas dessas diretrizes são: o seu “caráter universal”, pois a possibilidade de interrupção da gravidez é ostensiva; a sua reprovação geral, onde a prática se situa em oposição a defesa da vida; e a sua tolerância, onde mesmo que criminalizada a prática ainda é realizada de forma velada. O autor comenta que a defasagem entre a regra e sua aplicação é ostensiva, e a prática abortiva acaba sendo algo em que se pode ser realizada considerada a

situação de não divulgação do fato (BOLTANSKI, 2013, p. 14). A partir da visão dada pelo estudo considera-se que em sociedades onde o aborto é criminalizado, como no Brasil, a maioria das mulheres estão propensas a recorrer a meios clandestinos e inseguros de interrupção da gravidez.

Esta ilegalidade das práticas de interrupção da gravidez dificulta estimar com veracidade a quantidade de procedimentos do tipo realizados no Brasil. Em geral, no país as informações são acompanhadas a partir de registros de atendimento hospitalar a mulheres em processo de abortamento incompleto. Porém esses dados refletem uma porcentagem mínima e ocasional do número real, divulgados apenas quando há complicações em tentativas falhas de uma interrupção de gravidez (DINIZ, MEDEIROS, 2010).

A subnotificação pode ser percebida na última Pesquisa Nacional do Aborto (PNA 2016) feita pelo Anis<sup>3</sup>, que realizou um levantamento com mulheres residentes da área urbana, entre 18 e 39 anos, e revelou que das 2.002 mulheres alfabetizadas entrevistadas, 13% já realizou ao menos um aborto (DINIZ, MEDEIROS, 2017). A internação ocasionada por complicações na tentativa de interrupção, fora relatada em cerca de 48% dos casos. Em quase 50% dos casos há referência ao uso de medicamentos abortivos, como o Misoprostol<sup>4</sup>. As mulheres catalogadas na pesquisa estão distribuídas em todas as classes sociais e crenças, além de diferentes cores de pele e variando entre todas as regiões do país. “O número se acentua entre mulheres de menor escolaridade, pretas, pardas e indígenas, vivendo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país.” (CASTILHOS, 2018, p.45).

No Brasil, mesmo com a legislação restritiva, o aborto clandestino representa a quinta maior causa de mortes maternas. Castilhos (2018, p.45) reforça que

O resultado deslinda o hiato entre a experiência vivida clandestinamente e a possibilidade de se expressar publicamente a favor da legalização e evidencia uma ambiguidade: o aborto é objeto de forte reprovação no plano público, mas de grande tolerância no plano particular. Uma realidade obscurecida pelos termos do debate ideológico polarizado e encoberta pela ‘natureza pecaminosa’ do ato. Sobrepõe-se a isso a correlação do aborto com o crime, o que empurra a prática para a clandestinidade.

O aborto é legalizado em três condições no território brasileiro, duas possibilidades previstas no Código Penal de 1940, artigo 28 - em casos de estupro e de risco para a gestante –

---

<sup>3</sup> Instituto de Bioética de organização feminista, não-governamental e sem fins lucrativos de Brasília-DF

<sup>4</sup> Medicamento recomendado pela Organização Mundial de Saúde para a realização de abortos seguros. Sua comercialização é proibida no Brasil desde 1998.

e em um inciso de 2012 que prevê a possibilidade de interrupção da gravidez em caso de concepção de feto anencefálico. Esses abortos legais, são realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e regulamentados por uma portaria<sup>5</sup> do Ministério da Saúde que assegura o atendimento a gestante, e em caso de estupro reafirma a dispensa da apresentação do boletim de ocorrência, corroborando com a “presunção da veracidade das palavras da mulher.” (CASTILHOS, 2018, p.45).

Além do Brasil, na América Latina há vários países que também discutem as legislações relacionadas ao aborto e a saúde da mulher. Na Colômbia, por exemplo, até 2006 o aborto era proibido em qualquer circunstância, a partir da mudança de leis, a mulher pode interromper a gravidez em casos de violência sexual e má formação fetal. Já no Uruguai, uma lei aprovada em 2012 permite que a mulher aborte em 4 casos: sem justificativa até o 3º mês de gestação, em casos de estupro até 3 meses e meio de gestação e a qualquer momento caso o feto tenha má formação ou a gestante corra algum risco de vida. Já na Argentina, as revisões das legislações seguem acontecendo e as leis são semelhantes às brasileiras. Uma PL<sup>6</sup> aprovada em 2018 prevê que a gestante pode interromper a gravidez até a 14ª semana em caso de risco à vida da gestante, má formação do feto e estupro (CASTILHOS, 2018, p.45-46). Já em 2020, tramita na câmara de deputados argentina um projeto levantado pelo então presidente do país, Alberto Fernandez, de legalização do aborto até a 14ª semana, onde a premissa básica seria apenas a vontade da mulher. Caso seja aprovado, a Argentina se une a Uruguai, Cuba e Guiana, como únicos países latinos que permitem o aborto em qualquer circunstância e apenas por decisão da mulher (PRESSE, 2020).

---

<sup>5</sup> Portaria 1.508/2005.

<sup>6</sup> Projeto de lei em processo de aprovação no Congresso.

FIGURA 1- Países com legalização total ou parcial do aborto na América Latina



Fonte: Colombo (2018)

No Brasil, o avanço na legislação e a flexibilização da lei ainda é algo utópico. Desde 1998, quando houve a elaboração da Norma Técnica de “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes”<sup>7</sup>, aconteceram reivindicações da frente de parlamentares religiosos, que definiram a norma como ilegítima e inconstitucional, inflamando uma possível sobreposição do Executivo ao Legislativo (CASTILHOS, 2018, p.46). “Essa visível postura reativa à implementação da política

<sup>7</sup> Norma que garantiu a implementação de serviços de referência para o atendimento de vítimas de violência sexual.

demonstra o quanto a questão causa dissenso.” (GOMES, 2008 apud CASTILHOS, 2018, p. 46).

Segundo Castilhos (2018), a insatisfação da bancada religiosa em relação ao inciso do Código Penal vigente é constantemente restaurada por outras PLs propostas, que evidenciam a tentativa de retroceder nos direitos assegurados por lei para interrupção da gravidez. Na PL 478/2007, por exemplo, está previsto que o nascituro resultante de concepção por estupro teria assegurado o direito de encaminhamento a adoção, em caso de abandono da mãe. Outro exemplo, é a PL 1763/2007, batizada pelos opositores de “Bolsa Estupro”, que propunha a bonificação durante 18 anos de uma salário mínimo a mulher que decidisse continuar a gravidez resultante de estupro. Duas propostas que endossam o estudo de Boltanski (2013) onde observa a atribuição de direitos ao feto em sobreposição aos direitos da mulher, “alinhando-se a uma tendência recente de reconhecer o feto como ser dotado de uma identidade específica.” (CASTILHOS, 2018, p.47).

Outra proposta de lei, tomada como exemplo, fora apelidada de Cavalo de Troia<sup>8</sup> em 2017. O tema central da PEC é a extensão do prazo de licença-maternidade para mães de prematuros, porém o texto original fora modificado para “estabelecer que a vida começa no momento da concepção, o que poderia levar, caso a PEC fosse aprovada, à criminalização total do aborto no país.” (CASTILHOS, 2018, p.48). Segundo o autor a mudança

tornaria inconstitucional a interrupção de todo e qualquer tipo de gravidez, e mesmo que o Código Penal assegure o aborto legal, a Constituição pode se sobrepor a ela – daí o artifício de tentar incluir na Carta Magna a premissa da inviolabilidade da vida desde a concepção (CASTILHOS, 2018, p.49).

Esta mudança atrapalhou a aprovação da proposta e após o texto ser revisto e revogado, até 2020, a PEC ainda aguarda a formação de uma comissão especial de deputados para avaliação de seus atributos.

Segundo Castilhos (2018), as discussões contrárias à prática de interrupção da gravidez não estão apenas no parlamento e nas definições legislativas, mas também por trás da conhecida postura institucional cristã, e até nas “atitudes de médicos e outros profissionais de saúde que acionam o dispositivo da objeção de consciência como meio de recusar-se a atender mulheres nos serviços de aborto legal.” (CASTILHOS, 2018, p.48). A objeção de consciência é destacada pelo autor como um

---

<sup>8</sup> Alusão a estratégia usada pelos gregos para a conquista da cidade fortificada de Troia.

dispositivo normativo de códigos profissionais e de políticas públicas que visa proteger a integridade de pessoas envolvidas em uma situação de conflito moral. Em nome de convicções individuais, esse dispositivo é acionado para proteger o sentimento de integridade moral do médico, ao autorizá-lo a não participar de um procedimento que acredita ser moralmente errado, mesmo sendo legal. Assim, o médico pode alegar objeção de consciência diante de um pedido de aborto por uma mulher em situação legal. No entanto, embora as normas técnicas do Ministério da Saúde não reconheçam o direito à objeção de consciência se existir risco de morte, se não houver outro médico ou se a omissão médica causar danos à mulher. (CASTILHOS, 2018, p.48).

A objeção de consciência foi observada no caso retratado na amostra dessa pesquisa, que tem como objetivo analisar as similaridades e diferenças entre matérias publicadas pela BBC Brasil e Nexo, acerca do caso de uma criança de 10 anos que realizou um aborto legal após uma gravidez resultado de violência doméstica na cidade de São Mateus-ES. Como veremos de forma mais detalhada posteriormente, a menor teve que ser transferida para um estado vizinho do seu, após a objeção da equipe médica de um Hospital do Espírito Santo (estado onde residia a menor) se recusar a realizar o procedimento. A justificativa da equipe fora amparada na definição da lei que limita a realização de aborto até o alcance de 20 semanas gestacionais, a menina já estaria com 22 semanas.

Galli, Drezetti e Cavagna Neto (2012) lembram que os valores profissionais, morais e pessoais, além da insegurança de iniciar um novo modelo de atendimento e o temor de realizar um ato ilícito, cerceiam os médicos brasileiros de se posicionarem positivos a temática. Porém, mesmo diante dos dilemas éticos, os profissionais de saúde têm participado de discussões bioéticas relacionadas ao aborto. Segundo Castilhos (2018, p.49):

Ainda em 2003, pesquisa realizada com mais de 4.000 médicos que integram a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) apontava para avanços significativos na opinião de médicos sobre o aborto: para 65,4% dos ginecologistas e obstetras, a lei penal deveria ampliar as condições em que a interrupção da gravidez deveria ser permitida; para 14,6%, o aborto deveria ser legalmente garantido em qualquer circunstância desejada e consentida pela mulher; 13,4% declararam que a lei atual deveria ser mantida, sem modificações; e apenas 0,2% dos entrevistados afirmaram que o aborto deveria ser proibido em qualquer situação. Além disso, 80% dos ginecologistas e obstetras brasileiros entendem que são necessárias mudanças na legislação que ampliem as condições legais do aborto ou que promovam sua descriminalização.

A temática que envolve o aborto sempre teve muita atenção midiática e, nos últimos anos mesmo com o aborto ainda tipificado como crime no Código Penal, o Brasil tem evoluído

na tomada de decisões sobre o tema. Para Galli, Drezetti e Cavagna Neto (2012) apesar da crescente implementação de políticas públicas e a evolução do atendimento na rede de saúde que possam suprir a demanda de abortos legais, o aborto ainda enfrentará muitas barreiras e desafios até a sua total legalização.

Segundo Ávila e Corrêa (2003, p.26), o feminismo brasileiro tem sido um importante aliado na luta pela autonomia das mulheres e a justiça social. Com discursos apontados para a liberdade de escolha, as feministas abrem discussões também para a desigualdade social na decisão de interromper uma gravidez. A situação de vulnerabilidade social acentua as condições mais precárias e inseguras que muitas mulheres se submetem na tentativa de exercer a liberdade de escolha sobre suas vidas reprodutivas.

Para Scavone (2008), legitimar o aborto voluntário como um direito social é uma forma de questionar e forçar a promoção de mudanças para as condições precárias e inseguras em que “mulheres menos privilegiadas socialmente são obrigadas a praticar o aborto”. Esse argumento dos anos 80 tem ganhado força nos últimos anos, especialmente pelos discursos feministas que evidenciam a diferença socioeconômica entre as mulheres. Desde o início da luta pelos direitos reprodutivos, as feministas buscaram legitimar socialmente esse novo campo político. Tendo isso como meta, elas adotaram diversas estratégias como a negociação constante com o poder público, a busca por apoio nos organismos internacionais, o estabelecimento de alianças com profissionais da saúde e do direito e o diálogo com a imprensa (BARSTED, 2003).

Após essas breves reflexões sobre a “caminhada” da temática do aborto pela história brasileira, envolvemos a discussão com a mídia uma vez que esta, em especial o jornalismo, é uma forma de conhecimento que opera a racionalização da sua prática. Essa racionalização “sustenta o jornalismo como relato da realidade e lhe possibilita produzir efeitos de verdade na sociedade.” (CHARAUDEAU, 2012, p. 84).

Assim, no capítulo a seguir, esta pesquisa aborda a notícia e a inserção do tema sob a perspectiva do Agenda Setting, trazendo as temáticas do discurso público para as discussões gerais e vice-versa. Nesse contexto, a temática do aborto é recorrentemente tida como notícia devido a sua relevância para o interesse público. Apesar dessa importância, o tema ainda pode ser tratado com uma certa superficialidade pelos veículos, onde analisaremos as diferenças e similaridades de matérias mais aprofundadas no tema posteriormente.

### **3. CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA E AGENDAMENTO MIDIÁTICO ACERCA DE ABORTO**

Trataremos nesse capítulo do conceito de Agenda Setting e as características que fazem da hipótese de Mc Combs uma notável referência para os estudos de efeitos da mídia no debate público. Posteriormente, veremos brevemente a incidência de citações sobre o aborto na mídia, em ocasiões que o tema obteve grande relevância.

#### **3.1 A hipótese da Agenda Setting a partir de Mc Combs**

Em 1922, Walter Lippman inicia seu clássico livro sobre opinião pública com o estudo que discorria sobre o mundo e as imagens em nossas cabeças. Considerado o pai da hipótese da Agenda Setting, ele defende a tese de que a “mídia é a ponte até nossas mentes” quando tratamos de informação (MC COMBS, 2008, p. 205). Mais do que isso, os media, para Lippman, determinam nossos “mapas cognitivos” e vão além da nossa experiência direta, atuando como janelas para o vasto mundo (MC COMBS; REYNOLDS, 2002).

Porém, contrariando as alegações de Lippman os estudos posteriores demonstraram que a influência dos media são diferentes daquilo que ele descreveu. “Os estudos mais remotos avaliavam a influência da mídia nas atitudes e na opinião pública. Mas, na maioria das vezes, encontrava pouca influência das notícias.” (MC COMBS, 2008, p.205).

Seguindo os estudos sobre essa influência da mídia nos debates públicos, em 1958, Long (apud BARROS FILHO, 2001, p. 175) escreveu um artigo que abordava a hipótese da existência de uma ordenação temática na mídia. Para o autor, o jornal tem uma grande influência na definição dos assuntos em que as pessoas conversam, pensam, e como lidam a resolução de problemas. Apesar de não entrar em uma definição mais profunda do conceito, Long já visionava as bases da teoria que seria destrinchada anos depois.

Em 1963, Cohen formulou um estudo, definido por Mc Combs e Shaw (1972), como o mais preciso sobre agenda setting antes de sua conceituação: “embora a imprensa, na maior parte das vezes, possa não ser bem sucedida ao indicar às pessoas como pensar, é espantosamente eficaz ao dizer aos seus leitores sobre o que pensar.” (MC COMBS; SHAW, 1972 apud BRUM, 2003). A pesquisa de Cohen já visionava as formas de atuação da mídia, e como o repassar de notícias se mescla ao cotidiano do público e contribuem para a formação de opinião. Poucos anos mais tarde, Mc Combs usaria de impressões similares para concretizar a “teoria” da Agenda Setting.

Em 1967, Maxwell Mc Combs, após uma observação despretensiosa as notícias da primeira página do Los Angeles Times, se viu diante da indagação sobre a relevância de um acontecimento, citado em pequena proporção pelos medias (ROSETTO; SILVA, 2012). A partir dessa observação ele se juntou ao também professor, Donald L. Shaw e decidiram testar o que Lippman havia escrito anos antes.

Em 1968, durante a campanha de eleições presidenciais dos Estados Unidos, eles iniciaram sua pesquisa com eleitores indecisos da cidade de Chapel Hill, onde fica a Universidade da Carolina do Norte. O pressuposto da pesquisa era de que os eleitores estariam suscetíveis a influência dos media sobre a escolha do candidato de sua preferência. Os pesquisadores identificaram em Chapel Hill que os assuntos em evidência nos debates do público, influenciavam diretamente nos assuntos tratados pela mídia. O resultado do estudo culminou no conceito que utiliza a metáfora de agenda de uma forma simbólica, e se preocupa com a seleção de temas da sociedade e dos meios, e como estes são colocados nas notícias como forma de persuadir o público (MC COMBS, 2008, p.205).

Mc Combs, definiu a agenda-setting como o conceito que explica o efeito das notícias na esfera de debate público. Barros Filho (2001, p.169), anos mais tarde, define o conceito de Agenda Setting de uma forma mais abrangente ao afirmar que se trata de "... um tipo de efeito social da mídia. É a hipótese segundo a qual a mídia, pela seleção, disposição e incidência de suas notícias, vem determinar os temas sobre os quais o público falará e discutirá". Ou seja, segundo o autor as informações exploradas nos jornais pautam os debates públicos e influenciam as discussões no cotidiano da sociedade. Mais tarde, com o amadurecimento de sua pesquisa Mc Combs relata que os debates nascidos na esfera pública também pautam os meios, formando assim uma via de mão dupla que solidifica a agenda nos meios (MC COMBS, 2008).

Curiosamente, a via de mão dupla pode ser observada ao verificarmos a incidência da tematização do aborto na mídia após um caso de relevância moral. Em agosto de 2020, após o caso de estupro seguido da necessidade de um aborto, tomar a mídia, vários debates foram iniciados e a notícia tomou proporções muito maiores, provocando um efeito cascata, o aprofundamento da temática e o renascimento de discussões morais fortes.

Retomando o conceito de agenda-setting de Mc Combs, este define que o agendamento é aplicado na mídia a partir de duas linhas sistemáticas: 1) a ordem do dia, que são os assuntos propostos pela mídia e que estarão nos debates da agenda pública até o fim do dia; 2) e a "hierarquização de temas", onde a mídia dará mais relevância a uma temática e esta será

priorizada nos debates da agenda pública coincidentemente (Mc COMBS; SHAW, 1972, apud TRAQUINA, 2000, p.49).

Essas duas linhas sistemáticas auxiliam na observação dos efeitos dos medias na agenda pública, porém se tornam eficazes a partir da influencia de outros fatores, como a necessidade de orientação do público acerca de um tema. “A ideia do princípio psicológico da necessidade de orientação é quando as pessoas estão com a notícia e têm necessidade natural de informação.” (MC COMBS, 2008, p.207). A necessidade de orientação é um conceito que explica o porquê de darmos sentido ao mundo que nos cerca, além de explicar a transferência de relevância da agenda midiática à pública (Mc COMBS, 2006, p. 111).

Para o autor quanto maior é a necessidade de orientação dos indivíduos em relação a assuntos públicos, maior é a probabilidade de que estes dediquem sua atenção à agenda dos meios de comunicação. Logo, a necessidade de orientação reflete o grau de necessidade que uma pessoa tem de obter informações sobre um assunto. Assim, o público se expõe mais aos medias, a procura de informações, aumentando os efeitos da mídia em sua agenda (Mc COMBS; WEAVER, 1997 apud TRAQUINA, 2000, p. 33-34).

Essa necessidade de orientação consiste em duas características importantes do fato: a relevância e a incerteza. A relevância é calibrada pelo nível de conhecimento do indivíduo acerca de um assunto. Ou seja, se a pessoa desconsiderar a relevância de uma notícia para o seu contexto, esta não deve dedicar sua atenção a consumí-la (Mc COMBS, 2006). A certeza, por sua vez, é uma característica que define qual o nível de conhecimento do público sobre o assunto.

Tais características estão diretamente relacionadas com as notícias veiculadas, pois em diversos casos o público já tem uma vivência sobre determinada pauta, e isso faz com que o nível de relevância dessa, diminua em seu contexto (SEVERO, 2007). Portanto, diante da relevância e certeza acerca de um fato, o agendamento só é eficaz quando houver uma percepção elevada de relevância e, concomitantemente um alto nível de incerteza sobre um assunto. (HOHLFELDT, 1997, p. 48). Mc Combs reforça o conceito comparando a necessidade de orientação a um termômetro:

Então a necessidade de orientação é o melhor termômetro [...]. Podemos pensar em diferentes níveis de necessidade de orientação, indo de muito pequeno e inexistente, ao moderado [...]. Quanto maior a necessidade por orientação, mais forte é o efeito do Agenda-setting (Mc COMBS, 2008, p.208).

Por exemplo, utilizando-se do contexto eleitoral, se o eleitor indeciso está interessado nos problemas ambientais, e a mídia reforça as propostas pró-natureza de determinado candidato, consideravelmente tal eleitor deverá inclinar sua atenção para as propostas do mesmo. Considerando que mesmo nesse contexto, o eleitor considere este um tema pouco importante para tomada de decisão, este se inclinou a escolher um candidato que desenvolveu melhores propostas contra a corrupção, assunto esse que para o eleitor ainda está cheio de lacunas e incertezas. Os discursos do candidato recortados pela mídia, deram ao eleitor parâmetro para sua decisão.

Outro ponto importante do conceito de Mc Combs (2006, p.113) revela que “O efeito do agendamento não diz respeito simplesmente à exposição.” Diferentes pessoas podem ler a mesma notícia, porém demonstrar diferentes efeitos, dependendo da sua necessidade de orientação. A organização da mídia pode também interferir no acesso a determinado assunto, dando menor importância a notícia X e estimando uma notícia Y. A não circulação de determinada temática na mídia cerceia a orientação sobre alguns assuntos e reforça sobre outros. Para ao autor as questões de necessidade de orientação do indivíduo e a organização editorial da mídia são as questões contingenciais mais fortes que definem a Agenda Setting (MC COMBS, 2008, p.207).

Antonio Hohlfeldt observa a partir das reflexões de Mc Combs, que a mídia exerce no público um efeito de médio e longo prazo, impondo conceitos e incluindo nas questões cotidianas certos temas que, organicamente não chegariam ao conhecimento do indivíduo. Essas interferências imperceptíveis passam a fazer parte da nossa agenda. Segundo ele, cada mídia exerce um tipo único e diferenciado de influência, resultante de suas características específicas e editoriais, e consequentemente seu agendamento. Esse envolvimento da mídia estimula o desenvolvimento da agenda para fora da bolha midiática, “isto é, as pessoas aumentam, no conjunto de suas relações sociais, [...] do círculo familiar aos amigos do clube ou aos companheiros de trabalho ou escola, a troca de opiniões e informações, dinamizando o processo informacional-comunicacional.” (HOHLFELDT, 1997, p. 48). Acerca do assunto o autor conclui que

a influência do agendamento por parte da mídia depende, efetivamente, do grau de exposição a que o receptor esteja exposto, mas, mais que isso, do tipo de mídia, do grau de relevância e interesse que este receptor venha a emprestar ao tema, a saliência que ele lhe reconhecer, sua necessidade de orientação ou sua falta de informação, ou, ainda, seu grau de incerteza, além dos diferentes níveis de comunicação interpessoal que desenvolver (HOHLFELDT, 1997, p. 48).

. Segundo em seus estudos, Mc Combs (2008) descreve que o agendamento da mídia é formado por atributos e efeitos, que a partir de influências externas, indicam a incidência de determinados assuntos. Como o aborto, por exemplo, pode ser recorrentemente notícia, considerando seu envolvimento com o teor criminal e sua capacidade de gerar grandes debates morais.

Mc Combs ainda compara esses aspectos a uma cebola, onde desde as camadas externas até as mais internas pode-se caracterizar o modo de formação da agenda e a influência dessa no público. A camada mais externa são as fontes de notícia que abastecem a mídia de informação. “Podem ser as agências de relações públicas, assessorias de imprensa dos governos ou pessoas entrevistadas pelos jornalistas. Obviamente, elas têm influência sobre a mídia porque fornecem muitas das informações utilizadas.” (MC COMBS, 2008, p. 211).

A segunda camada são as próprias notícias que perpassam sendo destaque de um jornal para outro. Segundo Mc Combs, é comum que pequenos jornais se espelhem em grandes jornais para construir sua agenda. O autor exemplifica com um caso que ocorre nos Estados Unidos: “Nos EUA<sup>9</sup>, o melhor exemplo é o *The New York Times*<sup>10</sup>. Essa influência é tão institucionalizada que todas as tardes a *Associated Press*<sup>11</sup> envia mensagens aos seus associados com a seguinte chamada: ‘Essas são as matérias que estarão na capa do *The New York Times* de manhã’.” (MC COMBS, 2008, p.211). E a maioria dos jornais menores seguem as indicações dadas pela associação. É o agendamento intermidiático, onde um veículo influencia a agenda de outro veículo.

Já para os autores James Dearing e Everett Rogers, o agendamento pode ser categorizado em três níveis: media agenda, public agenda e policy agenda. As três possuem características próprias e são interligadas por atributos informacionais, comportamentais e institucionais. A media agenda é a agenda midiática, ou seja, as temáticas vinculadas nos veículos. Nesta estão elencados os assuntos relevantes nos diversos canais de influência que pautam a agenda da mídia. A public agenda (agenda pública) é constituída pelos assuntos que permeiam os debates da sociedade e, portanto, são relevantes para o público. A policy agenda (agenda de políticas) diz respeito às pautas que os gestores públicos consideram de relevância, assuntos que permeiam a administração estatal e o bem coletivo (FIGURA 2) (DEARING; ROGERS, 1996).

<sup>9</sup> Estados Unidos da América

<sup>10</sup> Um dos principais jornais diários estadunidenses.

<sup>11</sup> Agência de notícias independente dos EUA.

Considerando a temática do aborto e seus atributos, este estaria inserido nos três níveis. Em 2010, por exemplo, no contexto das eleições presidenciais, o aborto esteve nas pautas de debates eleitorais e nas propagandas de diversos candidatos. Porém foi notório que as narrativas noticiosas apontavam para a tentativa dos candidatos em não se associar a uma postura favorável à ampliação da legislação sobre o tema e consequente ocorrer a perda de votos do eleitorado conservador, contrários a essa perspectiva.

FIGURA 2 - As portas de entrada das agendas



Fonte: Rosetto e Silva (2012)

Na imagem, é possível observar como diversas influências contribuem para a formulação das agendas da mídia. Esta é pautada por quatro portas de entrada, vindas do público, das instituições, das políticas e dos eventos. Já a agenda do público é influenciada por apenas duas portas. E a agenda de políticas tem três portas de entrada na formulação de seus atributos. Nessa imagem é possível observar como a mídia é impactada e se torna acessível, o que faz com que sua agenda seja diversa e possa influenciar de forma mais eficaz no público (ROSETTO; SILVA, 2012, p.103).

Em consonância a essa definição de múltipla influência das agendas entre si, Hohlfeldt (1997) descreve que a agenda da mídia causa no público efeitos de médio e longo prazo, e não de curto e instantâneo engajamento. Seria como um efeito enciclopédia, onde as informações são recebidas e se mesclam a outras no subconsciente, que posteriormente poderão ser utilizadas

em resposta a um estímulo. Segundo autor, “é assim que se pode explicar, por exemplo, a reação provocada pela série de episódios em torno do ex-Presidente Collor de Mello, sem o que, talvez, repetiríamos a experiência de Watergate sem termos jamais chegado à cassação.” (HOHLFELDT, 1997, p.48).

No caso Watergate<sup>12</sup>, mesmo após uma série de denúncias do The Washington Post<sup>13</sup>, em 1972, o então presidente dos Estados Unidos Richard Nixon “conseguiria se reeleger com percentuais altamente significativos para sofrer um processo de impeachment pouco tempo depois, o que o levaria à renúncia, a fim de não ser derrubado do Poder pelo Congresso.” (HOHLFELDT, 1997, p.46).

Ainda no episódio Collor de Melo, Hohlfeldt destaca o agendamento de um veículo para o outro onde “as revistas IstoÉ e Veja terminaram por agendar literalmente as televisões e os jornais, ainda que tivessem apenas edições semanais, graças às entrevistas que (...) [foram], capazes de trazer novos enfoques ao tema [Caso Collor de Melo].”(HOHLFELDT, 1997,p.48).

Outro exemplo trazido por Hohlfeldt relaciona o estudo a longo prazo dos efeitos da agenda midiática e o efeito enciclopédia com a eleição do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso em 1994. Após a criação do Plano Real, em 1994, o então ministro do Planejamento, Fernando Henrique Cardoso, se lançou a candidatura para a presidência, causando uma virada histórica nos números da eleição (HOHLFELDT, 1997, p.45).

Em maio daquele ano, o candidato “Luís Inácio Lula da Silva era considerado virtual candidato preferencial, com mais da metade das intenções de voto, em pouco mais de cinco meses, revertia-se a situação, com a vitória de Fernando Henrique, em outubro, ainda em ainda em primeiro turno.” (HOHLFELDT,1997, p.44). O autor ressalta que claramente o efeito enciclopédia foi usado pelos responsáveis da campanha para validar a imagem de Fernando Henrique e relacioná-lo a nova moeda que controlava naquele momento o efeito inflacionário desordenado vivenciado alguns meses antes.

Essas definições trazidas por Hohlfeldt contribuem para a categorização mais detalhadas de outros estudos e a aplicação da Agenda Setting de uma forma mais ampla. As classificações dos autores, aprofundam a pesquisa de Mc Combs e assim como outros autores, ajudam a desenvolver novas visões dentro da hipótese, que constantemente é base de novas pesquisas.

Rosetto e Silva (2012), por exemplo, abordam que a evolução da hipótese da Agenda levou a um segundo nível ou terceira fase de maturação das pesquisas. Essa terceira fase é

<sup>12</sup> Escândalo político relacionado a corrupção ocorrido em 1974 nos Estados Unidos.

<sup>13</sup> Jornal diário estadunidense. É o maior em circulação na capital do país, Washington.

descrita como o agendamento de tributos, onde o foco da agenda são as características da temática em relevância. Nessa etapa são consideradas as transferências qualitativas e especificidades do objeto de uma agenda para a outra.

Nessa terceira fase, Mc Combs afirma que os temas replicados nos medias possuem inúmeras características, estas são classificadas por grau de relevância sazonal afim de se encaixarem nas condições de publicação. Nesse contexto o agendamento deixa de considerar apenas a necessidade de atenção do público, e categoriza também o nível de compreensão. Esta ampliação do conceito define que os medias transmitam para o público também o que pensar sobre os objetos (Mc COMBS, 2009).

Segundo Mc Combs, os atributos de um objeto podem ser afetivos e substantivos. Os afetivos estão ligados as reações emocionais que um atributo pode provocar no público. Por exemplo: uma notícia sobre o reencontro de familiares. Os substantivos dizem respeito a características que dão valor a notícia, estruturando-a cognitivamente. Por exemplo: A construção da postura de um candidato a eleição (Mc Combs 1995 apud ROSETTO; SILVA, 2012). Essas duas classificações ajudam a definir de forma mais precisa a atuação do agendamento da mídia em determinados assuntos, por exemplo ao tratar de temáticas tabus.

Os atributos são características que ajudam a estruturar e segmentar as notícias em vários tópicos interessantes ao público. Mesmo assim a importância de algumas qualificações muda constantemente acompanhando as mudanças da opinião pública. A classificação dos atributos auxilia na compreensão da atuação das notícias na agenda pública de forma que se possa associar uma estratégia de aumento da relevância de determinado assunto.

### **3.2 Breves exemplos de agendamento do aborto na mídia brasileira**

Na agenda midiática os temas relacionados a saúde recorrentemente estão em pauta e são abordados de diversas formas, sejam relacionados a curiosidades, bem-estar, novas pesquisas, apontamentos ou problemas epidemiológicos. São muitas ramificações que permitem o aproveitamento máximo dos assuntos. O aborto é um tema que permeia mais de um nicho, pois está inserido em temáticas políticas, como decisões legislativas; temáticas de saúde, pois está relacionado diretamente ao bem-estar da mulher; a temáticas de conflito, se considerarmos os protestos acerca do tema; e a temáticas de tragédia, por exemplo quando o assunto é relacionado a consequências de um estupro (FONTES, 2012b).

Diniz e Castro (2011 apud FONTES, 2012b, p.02) reforçam a multiplicidade de temas onde o aborto é abordado e lista os ganchos mais comuns:

declarações de lideranças religiosas condenando a prática ou acusando autoridades vinculadas ao campo das políticas públicas de coniventes, tolerantes ou abortistas; divulgação de pesquisas científicas feitas por órgãos públicos do campo da saúde, dos direitos das mulheres e dos direitos humanos sobre os índices de mortandade causados pelo aborto inseguro e sobre as consequências sanitárias da prática para as mulheres em idade reprodutiva; mulheres presas e punidas por fazer aborto, identificação de clínicas clandestinas e prisão e cassação de registros de profissionais de saúde que realizam a prática; denúncias da venda clandestina de medicamentos abortivos proibidos, como o Misoprostol, popularmente conhecido como Cytotec.

Nesse contexto, Fontes (2012b, p.03) relata que fora dessa lista, não é comum que a imprensa utilize de outras pautas para trazer o assunto em relevância, como a publicação de relatos, a fim de promover um debate dinâmico diante de circunstâncias reais. Essa ausência se justifica pelo fato da prática ser classificada como crime no Brasil.

Ou seja, ao expor-se na imprensa confessando a prática, mesmo que com o objetivo de promover o debate em torno da via-crucis percorrida por mulheres brasileiras que recorrem ao procedimento e enfrentam, posteriormente, uma série de problemas de saúde, as mulheres correm o risco de serem denunciadas e punidas (FONTES, 2012b, p.03).

Apesar do risco da represália tanto do público quanto das leis, em duas ocasiões revistas de grande porte conseguiram publicar sobre o tema: A revista Veja e a revista Trip para mulheres (TPM). O caso da Veja ocorreu em 1997, onde uma reportagem especial trazia o depoimento de 80 mulheres, a maioria de classe A e artistas, relatando os momentos que passaram e as dificuldades de enfrentar o pré e pós-aborto. A matéria foi capa da revista e publicada com uma chamada direta “eu fiz aborto”. (FIGURAS 3 e 4). Naquele ano, em agosto havia sido aprovada a PL 20/9129 que defendia a obrigatoriedade do atendimento ao aborto legal pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que segundo Fontes (2012b) levaram a migração das matérias sobre aborto das páginas policiais para outras seções dos jornais.

FIGURA 3 – Capa da revista Veja com a chamada “Eu fiz aborto” e as fotos de algumas celebridades da época.



Fonte: Fontes (2012b)

FIGURA 4 – Páginas com a reportagem sobre o aborto na revista Veja



Fonte: Fontes (2012b)

Já o caso da TPM ocorreu em 2005, com uma matéria semelhante a publicada na revista Veja, a publicação trouxe em sua capa uma atriz e uma apresentadora, ambas bem conhecidas na época, e o título de “Eu fiz aborto”. (FIGURA 5) No ano da publicação da revista o tema aborto aparecia nas ações de órgãos do governo Lula, no texto do Segundo Relatório Brasileiro sobre o Tratado de Direitos Civis e Políticos, enviado pelo governo ao Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2005. O atual governo assumia o compromisso de rever a legislação repressiva do aborto para que o princípio da livre escolha no exercício da sexualidade pudesse ser plenamente respeitado (FONTES, 2012b, p.33).

FIGURA 5 – Capa da revista TPM sobre aborto



Fonte: Fontes (2012b)

Após essas duas aparições, outro momento relevante do agendamento do aborto na mídia ocorreu no fim do ano de 2009, quando a gestão do então presidente Lula lançou documentos no Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH3), que previam apoiar o projeto de lei que descriminaliza o aborto. O texto recebeu muitas críticas e em maio de 2010, por meio de decreto foi modificado com uma nova redação que tratava apenas que o plano visa considerar o aborto como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde. A modificação almejava amenizar o desgaste sobre a temática em ano de eleição. Porém durante a campanha eleitoral de 2010, o tema esteve presente em diversas perguntas dos debates e também em entrevistas (BARRERAS, 2013).

Dois anos depois, o assunto voltaria a chamar a atenção da mídia com o surgimento de surtos do Zika Vírus<sup>14</sup> e a comprovação científica de que a doença causa anencefalia do feto,

---

<sup>14</sup> Vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti e que em gestantes pode causar problemas de má-formação fetal

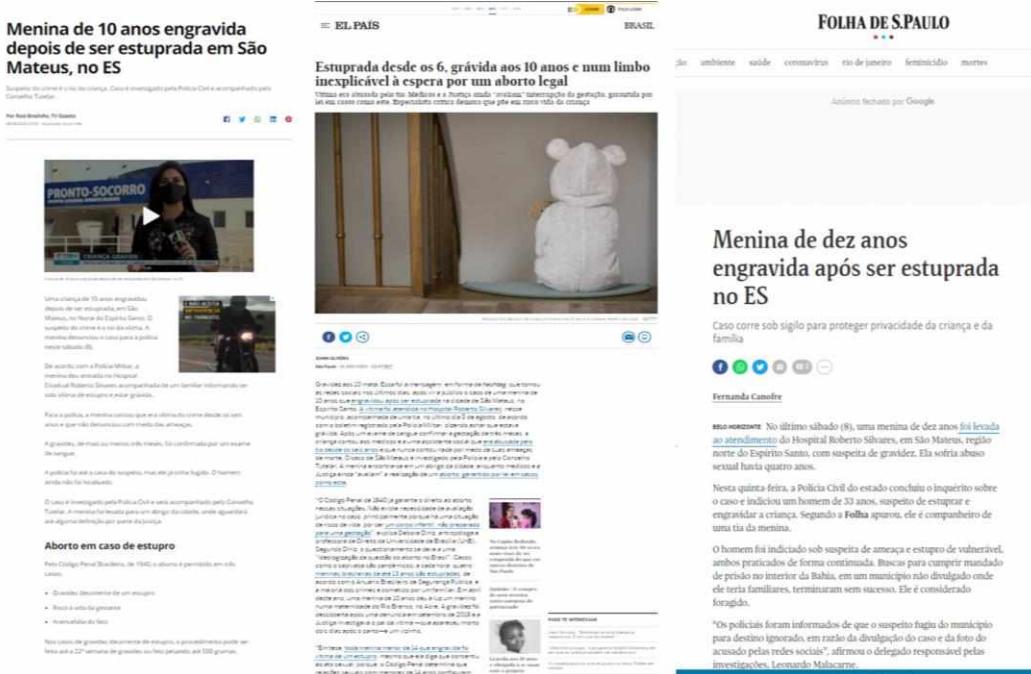
caso uma mulher grávida seja infectada. Em 2012, com a pressão pública e novamente as comprovações científicas de que fetos anencefálicos não sobrevivem na vida extrauterina, uma emenda da lei de 1940, passou a prever a possibilidade de aborto em casos de anencefalia do feto (BARRERAS, 2013).

Em 2014, ano de eleição presidencial o tema voltou a ser polêmica, porém em menor proporção que a eleição anterior. Nos anos seguintes, o tema só ganhou relevância, e consequentemente mais matérias foram publicadas em parte devido ao aumento das denúncias de estupro, e consequentemente a divulgação de abortos resultantes desse tipo de violência (CASTILHOS, 2018).

Em 2020, um caso eclodiu na mídia através do caso de uma criança de 10 anos que engravidou depois de ser estuprada, em São Mateus, no Norte do Espírito Santo. O suspeito do crime é o tio da vítima. O caso começou a ser investigado pela Polícia e o Conselho Tutelar, e culminou cerca de duas semanas depois na autorização judicial para realização do aborto. A liberação judicial foi para as manchetes e gerou comoção tanto de pessoas em apoio a menina quanto em pessoas contrárias ao aborto.

Na figura 6, podemos observar que o portal de notícias G1 foi o primeiro a publicar algo sobre o caso, já que a filial da rede Globo na região do estado do Espírito Santo, TV Gazeta, foi a precursora do caso para a mídia. E apenas após a repercussão do caso na internet e na agenda pública, cerca de uma semana depois os demais veículos iniciaram suas coberturas. Posteriormente surgiram diversas matérias levantando fatos históricos ligados ao aborto e as possibilidades de legalização, afim de expandir a atenção dada pela sociedade ao assunto, a fatos mais específicos do debate.

FIGURA 6 - Cobertura inicial de alguns jornais online sobre o caso da menina de 10 anos grávida após violência sexual.



Fonte: Captura de Tela / Bredofw (2020); Oliveira (2020); Canofre (2020)

Com a grande repercussão da temática na mídia e a multiplicidade de abordagens sobre o assunto, torna-se importante definir parâmetros para mensurar a atuação da mídia nesse caso. Logo, no próximo capítulo desta pesquisa, abordaremos como o Jornal Nexo e a BBC News Brasil, ambos online, fizeram a cobertura do fato e trouxeram novos ganchos para os leitores acerca do tema. Com os preceitos da Análise de Conteúdo analisaremos os recursos utilizados pelos mesmos para chamar a atenção do leitor e reafirmar a importância dada ao caso pelo público.

## 4. O ABORTO INFANTIL NA MÍDIA EM 2020: ANÁLISE

### 4.1 A Metodologia e os princípios da Análise de Conteúdo

Diante dos acontecimentos cotidianos da sociedade, a mídia tende a pautar os fatos mais relevantes para sua agenda, como vimos no capítulo anterior. Sendo assim, assuntos que recorrentemente chamam a atenção do público naturalmente estão nas pautas diárias. Logo podemos considerar que casos de aborto são um desses temas, que aparentemente, sempre estarão sendo retratados na mídia, de acordo com a particularidade que o transforma em interesse para a esfera de discussão pública.

O trabalho teve como objetivo realizar uma análise comparada da primeira publicação dos sites da BBC News Brasil e Jornal Nexo acerca do caso de interrupção da gravidez de uma criança de 10 anos vítima de violência sexual em 2020, na cidade de São Mateus no Espírito Santo. A pesquisa desta monografia é de natureza aplicada que utilizam conceitos básicos das Teorias da Comunicação com vistas a uma proposta de resolução voltados para problemas a curto prazo, descritos na questão norteadora. Assim, foi realizada uma investigação descritiva quanto aos objetivos, e de natureza qualitativa ao analisar as diferenças e similaridades entre duas matérias dos sites da BBC News Brasil e Jornal Nexo.

Para responder à questão da pesquisa, a análise foi dividida em duas partes: uma análise categorial e uma análise interpretativa e inferencial, dentro das definições da técnica de análise de conteúdo. Na primeira parte, foi realizado um levantamento bibliográfico e de dados sucintos relativos a Saúde Pública da Mulher no Brasil, onde os eventos associados a temática do aborto em aproximadamente duas décadas passaram a ter uma ligação mais relacionada a saúde e menos particularizada a um crime (salvo exceções).

A fim de completar a compreensão da pesquisa, foi necessário abordar a tematização da mídia acerca do aborto, utilizando assim, um levantamento bibliográfico sobre a hipótese da Agenda Setting. Foi feita ainda, uma breve apresentação de matérias sobre o aborto na mídia, em ocasiões específicas e de maior notoriedade para o público. De forma complementar, foram realizados levantamentos de breves exemplos da abordagem de outros veículos de comunicação online (G1, Folha de São Paulo, El País) – ademais dos relacionados ao objeto de estudo dessa pesquisa- sobre o caso de aborto de uma criança de 10 anos vítima de violência sexual doméstica em 2020 na cidade de São Mateus no Espírito Santo.

Para o tratamento dos dados e responder as questões dessa pesquisa utilizamos a Análise de Conteúdo, definida pela autora Laurence Bardin (1979, p. 42) como

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não), que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Segundo Bardin (1979), a análise de conteúdo é uma metodologia de natureza exploratória e possibilita a verificação de provas, ou seja, o procedimento permite o surgimento de uma investigação sobre um conteúdo e consequentemente a comprovação das hipóteses da pesquisa. Segundo a autora, a análise de conteúdo evolui em três etapas: a pré-análise, a elaboração do conteúdo e o tratamento de dados. Na primeira etapa ocorre o levantamento das hipóteses e objetivos da pesquisa, e a exploração de dados necessários para dar base ao trabalho. Na segunda etapa, ocorre a exploração das informações coletadas e definição das categorias que nortearam a etapa de tratamento de dados. Moraes explica como as categorias podem ser elaboradas:

Estes critérios podem ser semânticos, originando categorias temáticas. Podem ser sintáticos definidos a partir de verbos, adjetivos, substantivos, etc. As categorias podem ainda ser constituídas a partir de critérios léxicos, com ênfase nas palavras e seus sentidos ou podem ser fundadas em critérios expressivos focalizando em problemas de linguagem (MORAES, 1999, p. 18).

Essas categorias ajudam o pesquisador a investigar o corpus e definir os pontos que serão estudados posteriormente. Segundo Bardin (1979, p. 46), as categorias devem ser “homogêneas, exaustivas, exclusivas, objetivas e pertinentes”, de forma que o resultado final tenha explorado todo o material coletado. Na última etapa, o pesquisador realiza o tratamento dos dados, onde podem ser feitas as análises, interpretações e inferências com base nas categorias destacadas. Aqui deve-se chegar aos objetivos da pesquisa e solucionar as hipóteses levantadas (BARDIN, 1979, p. 47)

Seguindo o método da análise de conteúdo, nesta pesquisa, as reportagens analisadas passaram por uma pré-análise, caracterizada pela leitura completa do material. Para encontrar as matérias relacionadas ao aborto, foi utilizado o site de pesquisa Google, que nos deu as principais notícias e reportagens acerca do tema. Após esse primeiro contato, dentro do site dos principais jornais nacionais online, na ferramenta de pesquisa, foram utilizadas as *hashtags*<sup>15</sup> “aborto”, “estupro” e “10 anos” para encontrar todas as publicações de cada jornal relacionadas

---

<sup>15</sup> Hashtags são palavras-chave que identificam uma informação, tópico ou discussão que disponível nas redes sociais. A palavra é precedida pelo símbolo de “jogo da velha”

ao tema. Como o objetivo da pesquisa não é quantificar as publicações, seguimos para o tratamento dos materiais, afim de encontrar reportagens com maior profundidade e ganchos mais amplos, envolvidos no tema.

As reportagens analisadas foram selecionadas dos sites BBC News Brasil e Jornal Nexo, e estão intituladas como: “Brasil registra 6 abortos por dia em meninas entre 10 e 14 anos estupradas<sup>16</sup>” e “O caso de uma criança vítima de estupro. E o aborto legal no Brasil<sup>17</sup>” ambas de 17 de agosto de 2020, e disponíveis no anexo I desse trabalho. As duas matérias foram selecionadas, pois, dentre a série de matérias publicadas sobre o ocorrido, as duas divergiram do simples factual e se aprofundaram no tema. Apesar da cobertura do caso se iniciar em 8 de agosto de 2020, o período selecionado para análise compreende as reportagens realizadas pós-realização do aborto da menina de 10 anos, concomitantemente logo após o assunto viralizar<sup>18</sup> nas redes sociais e causar diversos debates entre os internautas sobre questões morais, religiosas e éticas.

Assim, a análise do material foi realizada a partir de critérios semânticos, verificados nas duas matérias e definidos como : 1) O título e a linha fina - onde analisaremos quais foram as construções apresentadas no título e linha fina a fim de chamar a atenção do leitor; 2) Descrição do caso – onde analisamos como os dois veículos resgataram a história do fato para relembrar o público das particularidades do ocorrido; 3) Os recursos visuais – onde foi analisada a presença de imagens e a caracterização delas com os elementos das matérias; 4) Subtítulos – Nas matérias analisamos como os subtítulos foram utilizados para dar ênfase e explicar melhor pontos importantes da temática da reportagem; 5) Uso da legislação como fonte comprobatória- onde analisamos o uso de referências ao Código Penal para contextualizar a história; 6) As fontes – Um fato imprescindível em reportagens é a qualificação de fontes que dão ênfase ao assunto trabalhado, ajudam a explanar dúvidas dentro do tema e a dar credibilidade a reportagem; 7) O uso de dados e a credibilidade da informação - onde foram analisadas a presença de dados de pesquisas e científicos utilizados para constatação de fatos.

A análise desses critérios nos levou a reflexões acerca das questões dessa pesquisa e alcance do objetivo de comparação das duas matérias e da indagação sobre como os temas aborto e estupro são abordados na mídia, resgatando implicações históricas e remontando as legislações sobre o tema. Para facilitar a compreensão da análise dessas categorias, os dados coletados estão disponibilizados em um quadro descritivo no apêndice A deste relatório, e

---

<sup>16</sup> Alegretti e Magenta (2020)

<sup>17</sup> Lima (2020)

<sup>18</sup> Informação vista, compartilhada e comentada entre milhares de pessoas na internet.

descritos no tópico a seguir com a análise dos dados coletados e as conclusões sobre cada categoria definida.

#### **4.2 Entenda o caso**

No dia 08 de Agosto, a afiliada da Rede Globo no Espírito Santo, TV Gazeta, iniciou a edição de sábado com uma notícia<sup>19</sup>: Uma garota de 10 anos havia dado entrada em um Hospital da cidade de São Mateus - ES (cidade a 200km de Vitória, capital do estado) alegando que estava grávida. Acompanhada de uma tia, como apontado na reportagem, a menina fez um exame de sangue que comprovou a gravidez de quase cinco meses. Após a comprovação dos exames, com o auxílio de uma assistente social, a polícia militar foi chamada e a menina relatou que sofria abusos sexuais do seu tio desde os 6 anos. Ela relata que não contava a ninguém por medo das ameaças. O Conselho Tutelar foi acionado e a menina foi dirigida a um abrigo até a solução do caso (BREDOFW, 2020). No mesmo dia a matéria foi publicada no portal de notícias G1, na página regional da afiliada.

No dia 10 de agosto, a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, publicou em uma rede social que iria tomar providências sobre o caso. A partir dessa publicação o caso se tornou mais evidente e ganhou grandes proporções nas redes sociais. No Twitter<sup>20</sup>, um coletivo de mulheres, subiu a *hashtag* #gravidezaos10mata que auxiliou na disseminação do caso entre o público. No dia 13 de agosto a Justiça expediu um mandado de prisão preventiva para o suspeito, que continuava foragido. O próximo passo ocorreu no dia 14 agosto, quando a Justiça Estadual do Espírito Santo, por meio da Vara da Infância e Juventude de São Mateus, autorizou a interrupção da gestação da menina, atendendo a um pedido do Ministério Público do Espírito Santo. Nesse mesmo dia, diversos jornais online, publicaram sobre o tema, sobre os direitos da menina de acordo com a legislação, e o discorrer dos fatos. Na televisão o caso foi exibido entre os dias 14 e 15 de agosto, por diversas emissoras.

Apesar da autorização, o pedido de interrupção da gestação foi negado pelo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, primeiro indicado pela justiça para realização do procedimento, por alegação de que a idade gestacional da menina, não estava amparada na exceção da legislação que permite o aborto. Consequentemente a criança foi transferida para outro estado acompanhada pela avó, para a realização do procedimento. No estado do

<sup>19</sup> Bredofw (2020)

<sup>20</sup> Rede social e servidor para postagens curtas (de até 280 caracteres), que integra os usuários e permite enviar e receber atualizações pessoais de outros contatos.

Pernambuco no dia 16 de agosto, a menina foi internada para realização de exames. Nesse mesmo dia, a ativista bolsonarista Sara Giromini<sup>21</sup> divulgou em suas redes sociais informações pessoais da menina, afim de mobilizar grupos provida no Pernambuco, a se prontificarem no hospital e protestar contra o aborto.

Em consequência da divulgação das informações, um grupo de parlamentares e cristãos foi para a porta do hospital protestar pela vida do feto. Mais tarde no mesmo dia, um grupo de feministas do estado Pernambuco foi para o mesmo local protestar pela saúde da menina e o direito de escolha. Essa movimentação de reviravoltas no caso e os protestos na porta do hospital levaram o assunto a mais veículos de comunicação.

No dia 17 de agosto, o aborto foi realizado na menina de forma segura. Ainda na segunda-feira, o Ministério Público Federal enviou um ofício ao Hospital Universitário do Espírito Santo (que negou a realização do procedimento), cobrando esclarecimentos sobre a não realização do procedimento, o possível vazamento de informações sigilosas, e possíveis ameaças, ou pressão externa que possam ter incidido sobre médicos e outros profissionais para que o aborto não fosse realizado (FERNANDES, 2020).

No dia 18 de agosto o suspeito do crime, foi localizado e preso no estado de Minas Gerais. Ele assumiu o crime e aguarda o desenrolar judicial do caso em regime fechado no Espírito Santo. A criança foi liberada do hospital no dia 19 de agosto e segundo o médico diretor do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam), Olímpio Morais, “a criança voltou a sorrir depois do procedimento.” (MENINA, 2020).

Após o desfecho do caso, a mídia seguiu abordando o tema, e as implicações acerca da legislação que envolvem o aborto legal e as questões éticas e morais que envolvem o caso. Este não foi um caso inédito ou raro, mas tomou a opinião pública e as agendas midiáticas. Parte daí a atenção social que influenciou, inclusive, pela escolha do objeto da pesquisa apresentada. Nos capítulos a seguir vamos entender quem são os veículos BBC News Brasil e o Jornal Nexo e compreender como eles exploraram o caso e tentaram dar novos ganchos ao tema e informar a população diante desse factual.

---

<sup>21</sup> Sara Giromini conhecida como Sara Winter é um extremista bolsonarista que já integrou a equipe de Damares Alves do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos. Ela lidera o acampamento no gramado do Palácio do Planalto e grupo extremista "300 do Brasil" e foi presa temporariamente em junho de 2020 por atos antidemocráticos.

### **4.3 A BBC Brasil e o Jornal Nexo**

A seguir abordaremos brevemente a história desses dois veículos online brasileiros, que trazem diariamente matérias dos mais variados temas para o público. A BBC com seus 82 anos de existência no Brasil e o Nexo com seus 5 anos de publicações, ambos engajados em levar informações e contribuir para a disseminação de bons conteúdos na agenda pública.

#### ***4.3.1 BBC News Brasil***

A BBC é reconhecida, não só no Reino Unido como também mundialmente, por ser uma fonte de notícias em que você pode confiar. Seja em nosso site, nos nossos canais de TV ou transmissões de rádio, nosso compromisso é que o conteúdo disponibilizado reflita um jornalismo preciso, imparcial, independente e justo. Nossos valores editoriais determinam que "A credibilidade que nossa audiência deposita no conteúdo que produzimos orienta tudo o que fazemos. Somos independentes, imparciais e honestos. Nossa compromisso é entregar sempre os mais elevados padrões de precisão e imparcialidade e sempre lutamos para que nossa audiência não seja vítima de desinformação ou de mentiras (BBC NEWS BRASIL, 2020).

Em 2020, a empresa multimídia BBC News Brasil completa 82 anos de existência, tramitando entre o rádio, TV e Internet e levando como missão o “fornecimento de um produto imparcial, de alta qualidade e diferenciado, que seja informativo, educativo e capaz de entreter.” (BBC NEWS BRASIL, 2020).

A trajetória da empresa de comunicação se inicia no Brasil, no final da década de 30, quando a BBC iniciou um processo de expansão. Fundada em 1922 na Grã-Bretanha<sup>22</sup>, a empresa obtinha o monopólio do serviço de rádio da região. Porém com a iminência de uma nova Guerra, a empresa se viu obrigada a expandir seu sinal de transmissões, visto que os países rivais Alemanha, Itália e União Soviética, que já haviam se expandido aos estrangeiros, consolidavam propagandas de seus sistemas de governo (nazismo, fascismo e comunismo) para a América e regiões árabes, através das ondas do rádio (BBC NEWS BRASIL, 2020).

Com a entrada do Brasil na 2ª Guerra, anos mais tarde, a BBC passou a ser o único canal com um correspondente no front. “O auge da cobertura da Guerra pelo Serviço Brasileiro ocorreu durante a invasão da Normandia, quando a BBC era a única fonte à disposição das emissoras latino-americanas, levando cerca de trezentas rádios a retransmitir seu conteúdo.” (DALPIAZ, 2011, p.217)

---

<sup>22</sup> Ilha no norte do continente europeu que abriga os países Inglaterra, Escócia e País de Gales.

Durante o período da ditadura (1964 – 1984) o serviço Mundial da BBC se consolidou como importante fonte de informações para países em regimes ditoriais, e assim como outras emissoras, recebeu diversos ataques do governo brasileiro. A represália não intimidou o grupo que manteve suas transmissões e ampliou a reprodução de eventos esportivos, afim de manter sua importância como uma das principais sintonias de rádio e atrair os ouvintes (LEAL FILHO, 2008, p.201).

No início da década de 90 a empresa fez algumas reformulações com o intuito de modernizar e criar uma “nova era do *broadcasting*”, como explica Dalpiaz (2011, p. 218):

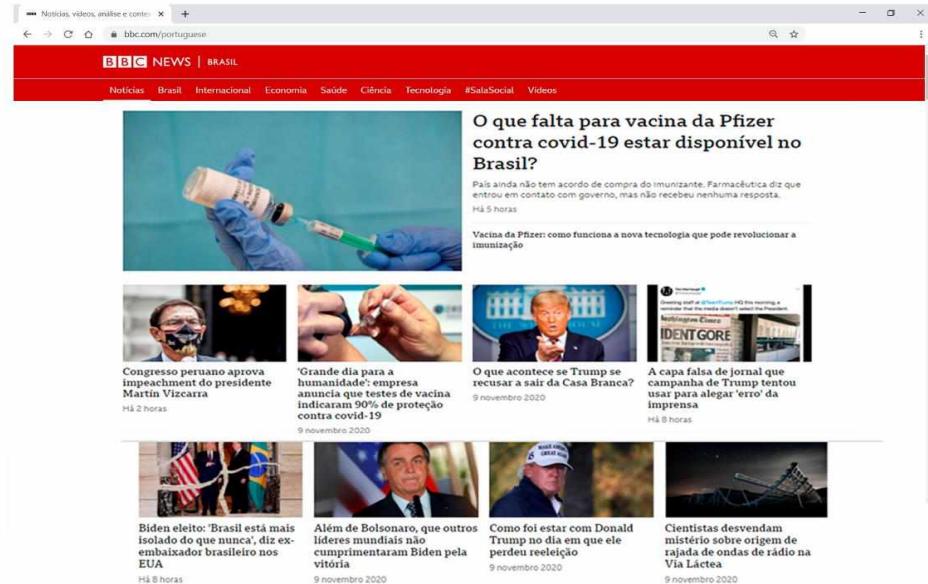
As novas formulações da BBC, propostas no início da década de 90 - identificadas como características da “nova era do *broadcasting*” - redefinem as áreas de atuação: jornalismo [ampliação de raio de alcance de noticiários], entretenimento (teatro, comédia e coberturas de eventos artísticos e esportivos, incluindo programação juvenil e infantil); cultura (especializada e generalista) e, por fim, comunicação internacional, cuja intenção é conectar o Reino Unido com o mundo por meio do *World News Service*, desenvolvendo a *World News Television*, aumentando a participação no mercado internacional através da venda de programas, além da produção de material que mostre o mundo para os estrangeiros.

Em consonância às novas mudanças e a modernização do sistema da empresa, o serviço Latino-Americano foi substituído pelo serviço das Américas, em 1994, que cobria todo o continente Americano, deixando as programações de Norte a Sul semelhantes.

Em 1999, A BBC, é uma das pioneiras a entrar para o universo da internet brasileira, quando o site da BBC News Brasil é criado como um canal na rede para divulgação do serviço de rádio, que anos mais tarde se tornaria uma referência em produções noticiosas (DALPIAZ, 2011, p.219). “O pioneirismo da iniciativa permitiu que a seção se lançasse na vanguarda da produção profissional específica para web com o domínio gradual da linguagem, bem como da técnica de diagramação, utilização de imagem e dos softwares por toda a equipe.” (LEAL FILHO, 2008, p. 96).

O site da BBC News Brasil se tornou um dos mais acessados no país sendo o segundo mais acessado do Serviço mundial da empresa. Nos anos subsequentes à BBC Brasil, investiu em produções de materiais próprios e após a extinção do seu serviço de ondas de rádio curtas no país, em 2005, a empresa investiu nos conteúdos multimídia (LEAL FILHO, 2008, p. 96). A produção jornalística da empresa é dividida entre o site [www.bbcbrazil.com](http://www.bbcbrazil.com) (FIGURA 7), que contém a maioria das produções, os boletins de notícias transmitidos pelas rádios CBN e Globo, e as produções em vídeos veiculados na TV pela Band (DALPIAZ, 2011, p.221).

FIGURA 7 - Página inicial do site da BBC News Brasil



Fonte: Captura de tela (BBC News Brasil, 2020)

Em matérias relacionadas ao aborto, o site BBC News Brasil reporta os principais acontecimentos relacionados, desde que o assunto passou a ser temática nas agendas da mídia. Permeando entre notícias brasileiras e acontecimentos internacionais relacionados a temática. Apesar do sistema de busca (FIGURA 8) do site, permitir apenas o acesso a 957 resultados entre 2009 e 2020, informações do site afirmam que as matérias são publicadas para permanecer indefinidamente.

FIGURA 8 – Aba de buscas no site da BBC News Brasil



Fonte: Captura de tela (BBC News Brasil, 2020)

O foco da empresa são as coberturas dos assuntos econômicos e políticos do Brasil e do mundo, além de publicar temas relacionados à cultura, saúde e tecnologia. (DALPIAZ, 2011, p.223). Atualmente, a BBC News Brasil tem cerca de 30 funcionários, sendo eles 25 jornalistas, divididos entre sua sede, em Londres, um escritório em São Paulo e correspondentes em Brasília e Washington (EUA). A equipe conta também com correspondentes em outros lugares do mundo como Beirute, Hong Kong e Paris.

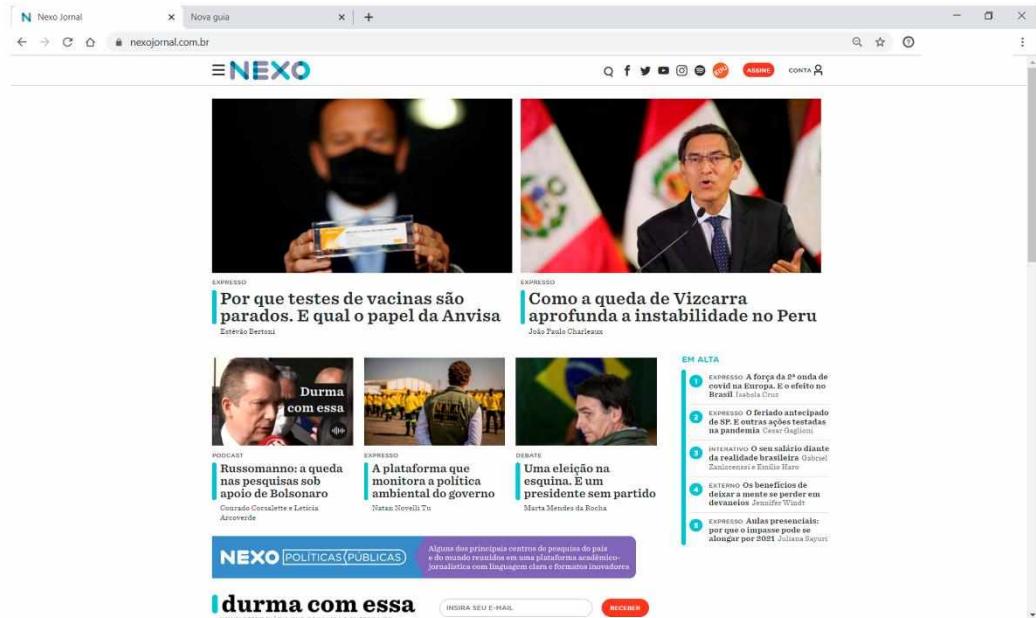
#### **4.3.2 Jornal Nexo**

Desde a sua fundação, o Nexo tem como principal motivação produzir um jornalismo que contribua para um debate público qualificado e plural, e que seja capaz de fortalecer a democracia brasileira. Seus princípios editoriais são o equilíbrio, a clareza e a transparência. Por meio do equilíbrio, o jornal busca ser uma fonte de informações com credibilidade, capaz de dialogar com as mais diversas perspectivas, grupos sociais e políticos, mesmo que antagônicos. Com a clareza, pretende conectar o interesse imediato do público a fatos complexos de relevância. A transparência garante uma nova relação de confiança e interação com sua audiência (SOBRE O NEXO, 2020).

O Nexo Jornal (FIGURA 9) surgiu em 2015 com a proposta de ser um jornal digital comprometido com a informação, clareza e transparência. Visando ser notável e igualmente relevante a outros veículos, o Nexo investiu em tornar as reportagens mais interessantes, trazendo explicações, informações contextualizadas e interpretações sobre os principais fatos do Brasil e do mundo, com uma “abordagem original.” (JORNAL NEXO, 2020).

Idealizado por Paula Miraglia, cientista social, Renata Rizzi, engenheira e o jornalista Conrado Corsalette, o Nexo é uma startup de jornalismo que mescla uma equipe reduzida, um modelo de negócios inovador e a tecnologia como aliada principal. “Startups de jornalismo, em geral, precisam se adaptar velozmente para resolver problemas reais da sociedade por meio de recursos inovadores e de alto risco, antes mesmo de gerarem lucros.” (SILVEIRA; SOUZA. 2017, p. 149-150).

FIGURA 9 - Página inicial do jornal Nexo



Fonte: Captura de Tela (Nexo Jornal, 2020)

O Nexo em seu pouco tempo de atuação recebeu diversos prêmios, como: “Melhor publicação digital do ano”, pela *Society for News Design* de 2016 e 2017, pelo design do veículo; em 2017 ganhou o *Online Journalism Awards*, um dos principais prêmios de *ciberjornalismo* no mundo; e em 2018 recebeu bronze na premiação *Malofiej* dedicada à infografia.

Com a proposta de ser um site sem publicidades, o Nexo, se mantém essencialmente através de assinaturas. Esse modelo de negócios é um diferencial do Jornal que propõe a não distinção entre o editorial e o produto. Diferente de veículos tradicionais, que possuem um setor comercial essencialmente dedicado a venda de publicidade, o Nexo com a proposta de outras formas de financiamento propõe um novo arranjo (DONINI, 2017, p.43).

Mesmo com proposta inovadoras e em contramão daquelas adotadas por grandes veículos, segundo a cofundadora Paula Miraglia, o Nexo não se encaixa na definição de uma mídia alternativa pois “a ideia de ser alternativo significa que você constitui a sua identidade por oposição a alguém.” (MIRAGLIA apud DONINI, 2017, p.44). A ideia de ser a negação de outro veículo é pouco ambiciosa, para Miraglia, visto que o Nexo tem um modelo editorial definido.

Com a definição de ser um jornal explicativo, o Nexo busca não noticiar os acontecimentos de imediato, acompanhando o factual, mas sim buscar o máximo de informações sobre o assunto que leve os seus leitores a compreender integralmente o conteúdo.

Miraglia ressalta que as pautas passam por uma seleção interna afim de escolher aquelas que seriam mais relevantes para os leitores: “Tentamos pensar: dentro do que está acontecendo no debate hoje, o que é relevante? Quais são os temas que se prezam ao nosso jeito de cobrir a notícia? Como podemos contribuir para o debate oferecendo mais informações sobre o contexto?” (MIRAGLIA apud SILVEIRA, SOUZA, 2017, p. 151).

Segundo Silveira e Souza, o formato explicativo está explícito recorrentemente nos títulos das matérias publicadas. Em leitura flutuante dos autores (SILVEIRA; SOUZA, 2017) eles encontraram vários usos de pronomes interrogativos e termos explicativos, como: “Qual será a ‘moral’ dos carros autônomos na hora de um acidente iminente”. Esse fato que diferencia muito o Jornal de outros *hard news*, que prezam pela objetividade das informações nos títulos.

A equipe responsável pelo conteúdo é composta por cerca de 30 profissionais distribuídos na gestão e produção do veículo. O jornal vem crescentemente atraindo a atenção do público brasileiro e gerando números impressionantes para um jornal online. Para Hoewel (2018, p.56), “O Nexo faz do fato de nascer digitalmente parte de sua identidade, reforçada nos discursos da equipe. [...]. A própria equipe trabalha de maneira integrada, com diferentes áreas convergindo para a produção dos conteúdos.” Esta integração do editorial e o empresarial em consonância com a inovação da tecnologia que caracteriza a base dessa Startup de Jornalismo faz do veículo um canal único de informação e uma porta de escape para novas ideias na comunicação. O Jornal Nexo “é o resultado de uma hiper concorrência que fomenta o empreendedorismo no jornalismo.” (HOEWEL, 2018, p.59).

No próximo tópico veremos como esse jornal segue uma linha tênue com a BBC News Brasil e usa de mecanismos e características específicas para trabalhar uma notícia sobre aborto, que ganhou notoriedade no interesse público e foi palco para várias reviravoltas.

#### **4.4 As similaridades e diferenças das reportagens da BBC News Brasil e Jornal Nexo**

Como visto nos dois tópicos anteriores, a BBC News Brasil e o Jornal Nexo possuem linhas editoriais que se assemelham em objetivos e missões de alcance do público. Logo, ambas procuram um aprofundamento de suas reportagens a fim de levar ao público dados relativos ao tema, questões para debate e contextualizações que enriquecem o texto. Essa conduta ajuda a refinar o debate público sobre um tema e esclarecer argumentos reais em detrimento de fake News e notícias mal apuradas.

No caso do aborto de uma criança de 10 anos vítima de violência sexual no Espírito Santo, referência para essa pesquisa, os dois veículos trabalharam de forma similar em alguns aspectos gerais e se diferiram em outros. O caso chegou à mídia no dia 08 de agosto, noticiado pela filial da Rede Globo no Espírito Santo, TV Gazeta. Após esse primeiro contato, pequenas páginas de hard news locais fizeram a divulgação do fato. No dia 10 de Agosto, a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, publicou sua indignação e apoio ao caso em suas redes sociais, e no mesmo dia, um coletivo de mulheres subiu a hashtag #gravidezaos10mata no Twitter, o que levou o assunto a agenda pública e começou a se falar (ou ler) e publicar nas redes sociais e ouvir sobre o fato.

Somente após a decisão judicial a favor do aborto no dia 14 de agosto, os grandes jornais online e televisivos começaram a noticiar o fato, adicionando o a agenda da mídia em geral. É curioso que apenas após 7 dias os hard news decidiram por noticiar o fato. Podemos refletir que seria em razão da gravidade dos fatos ou pela repetitividade de casos assim, que infelizmente ocorrem diariamente por todo o país e muitas vezes tem desfechos irrelevantes para a agenda da mídia. Segundo Mc Combs (apud TRAQUINA, 2000) esse seria um caso de hierarquização de temáticas agregado a classificação de atributos e efeitos, onde o assunto só foi agendado quando atingiu um nível de curiosidade e necessidade de orientação elevado para o fato.

O que se seguiu após essa viralização foi a tentativa massiva e quase robótica dos jornais de explicar e orientar o público sobre o que é o aborto legal, o amparo legal previsto no Código Penal, e trazer as informações que tornam essa decisão judicial válida. Esse contexto, se encaixa na teoria de Mc Combs (2009) onde define que o agendamento também categoriza o nível de compreensão do público, transmitindo também o que pensar sobre os objetos. A mídia pode se adaptar a criar relevância para um objeto apenas utilizando de características argumentativas que elevem a importância do fato. (GHANEM, 1997 apud ROSETTO; SILVA, 2012)

No meio dessa movimentação, religiosos, parlamentares antiaborto, grupos provida e até mesmo a equipe do hospital foram pressionados a se posicionar em uma discussão ideológica que desfez da humanização do indivíduo que carregava o feto. Segundo Mantovani, essa retórica em defesa da vida cria uma humanização do feto que separa os direitos da mulher e do feto, tornando a um mero “receptáculo, uma incubadora passiva”. (MANTOVANI, 2014, p.75)

E, assim, se discorreram os subsequentes fatos que culminaram no crescimento do caso no debate público e consequentemente nas agendas públicas e midiáticas. Antes de entrarmos

na análise categorial (cuja categorização pode ser verificada no apêndice A), vamos analisar alguns aspectos relacionados à publicação da notícia pela BBC News Brasil e Jornal Nexo.

A BBC News Brasil optou por publicar sobre o assunto pela primeira vez no dia 17 de agosto, dia em que a criança realizou a interrupção da gravidez, e logo após os eventos de protestos pró e contra aborto em frente ao Centro Hospitalar, fatos já explicados anteriormente nessa pesquisa. Descrevo a escolha da data a partir de duas possibilidades: primeiramente o veículo optou por publicar sobre o ocorrido apenas quando houvesse um desfecho favorável ou desfavorável da situação; o segundo fato diz respeito à própria proposta editorial do veículo que procura credibilizar o fato com dados aprofundados e bem tratados. Essas escolhas indicam características da agenda editorial da BBC News, que se moldam à perspectiva de atributos das temáticas. Outro ponto importante na reportagem, vem no trecho “Embora o caso tenha virado pano de fundo de uma briga ideológica e venha sendo tratado como algo inédito, dados oficiais revelam que ocorrem no Brasil, em média, seis internações diárias por aborto envolvendo meninas de 10 a 14 anos que engravidaram após serem estupradas.” (ALEGRETTI, MAGENTA, 2020), que leva o leitor a questionar a atenção dada a esse caso, visando que de acordo com os dados trazidos posteriormente na reportagem, a temática não é uma novidade no país. A BBC News Brasil então utilizou o caso para abordar dados mais complexos sobre o assunto e aprofundar o seu leitor na tragédia real que simboliza esse caso no país. No dia 18 de agosto a BBC transformou a reportagem em um vídeo, transformando a reportagem em uma multimidia, adaptação que recorrentemente o jornal realiza.

Posteriormente, ainda no dia 17, foi publicada uma notícia sobre os crimes que Sara Winter<sup>23</sup> teria cometido divulgando os dados da menina no dia anterior. No mesmo dia 17, a BBC publicou ainda uma entrevista<sup>24</sup> do atual vice-presidente do Brasil, Hamilton Mourão, comentando sobre o caso. No dia posterior, 18, o site publicou uma reportagem<sup>25</sup> onde uma médica relata momentos em que acompanhou meninas grávidas precocemente em estado grave nos hospitais do país. E a última matéria diretamente relacionada ao caso, foi publicada no dia 21 de agosto, intitulada “Como o aborto em caso de estupro foi descriminalizado há 80 anos no Brasil”<sup>26</sup> que faz um apanhado histórico sobre a legislação brasileira acerca do aborto e as referências que acompanharam as formulações e reformulações da mesma.

---

<sup>23</sup> Mori (2020)

<sup>24</sup> Quero (2020)

<sup>25</sup> Lemos (2020)

<sup>26</sup> Barifouse (2020)

A intenção da BBC em todas as publicações fora levar ao leitor do site o macro panorama que envolve o caso da menina de 10 anos que causou tanta comoção. As reportagens levam o público a uma visão geral sobre o assunto e não ficam só cerceados pela divulgação do fato e o resgate da legislação prevista no Código Penal. O leitor que tem acesso a essas reportagens da BBC pode conhecer problematizações e complicações da temática que envolvem a gravidez de meninas muitos jovens.

O Jornal Nexo também publicou sobre o caso pela primeira vez no dia 17 de agosto e pontua apenas um fato para escolha da data: de acordo com o editorial do jornal, as produções procuram ser feitas além do factual, mas como um explicativo dos fatos. O veículo se norteia pelos atributos e efeitos de um assunto e na procura da relevância de um objeto a partir de características argumentativas que relevem a importância do fato (KIOUSIS et al., 1999 apud ROSETTO; SILVA, 2012).

Fiel a esse critério a reportagem traz todos os dados importantes sobre o caso, as implicações legais por traz da postura de Sara Winter, descreve a legislação sobre o aborto e com uma entrevistada, explicita a legalidade do procedimento e conclui o texto explicando como a legalização do aborto sofre idas e vindas no parlamento. Diferentemente da BBC, o Nexo se ateve a explicar o fato detalhadamente, de uma forma que o seu leitor pudesse se inteirar plenamente sobre o assunto que tomara os noticiários e as redes sociais no dia anterior. Dois dias depois o texto é atualizado e é adicionado um parágrafo com dados trazidos pela BBC News Brasil na reportagem de Alegretti e Magenta (2020), “Brasil registra 6 abortos por dia em meninas entre 10 e 14 anos estupradas.”

A segunda reportagem sobre o tema é publicada pelo Nexo no dia 18 de agosto<sup>27</sup>, e descreve como é a atuação do Centro Médico que atendeu a menina e realizou o procedimento. Com uma entrevista do diretor do local, o texto trabalha com explicações médicas sobre o procedimento e a reação da equipe aos protestos ocorridos em frente ao Centro dois dias antes. A terceira publicação, mas não relacionada explicitamente ao caso, é uma série de gráficos sobre o aborto e as legislações no mundo<sup>28</sup>. O Nexo faz uma abordagem mais tímida sobre o caso, apesar de utilizar ferramentas semelhantes a BBC, opta por abordar o tema em pautas gerais, que expliquem os pontos relevantes do caso e ao mesmo tempo informe o leitor sobre a gravidade de acontecimentos desse tipo, que não são raros no país e no mundo.

---

<sup>27</sup> Lima (2020b)

<sup>28</sup> Gomes; Maia; Zanlorenssi (2020)

Os dois jornais optaram por uma abordagem aprofundada sobre detalhes específicos que envolvem o caso, não se atendo somente ao fato ou aos personagens que deram publicização ao tema. Os ganchos levam o leitor a uma teia de dados e contextos que tanto evidenciam a barbárie do caso, como ilustram o porquê essa não é uma temática inédita no Brasil.

*a) Título e Linha Fina*

A matéria do Nexo possui como título “O caso de uma criança vítima de estupro. E o aborto legal no Brasil” (LIMA, 2020a) que é simples, objetivo e autoexplicativo. Este explana para o leitor que serão tratados de dois pontos no texto a seguir: o caso da criança e o caso da legalidade do aborto. O trecho “aborto legal” soa como se fosse algo óbvio, mas que ainda precisa ser relembrado, ponto que é reforçado pela linha fina. O ponto no meio do título dá ao leitor a possível sensação de que serão tratados de dois temas distintos, e que o caso da criança é apenas o ponto de partida para a discussão do outro tópico. A linha fina “Interrupção da gravidez de menina de dez anos foi marcada por ataques de militantes e violações a leis que garantem direitos aos mais jovens e a pessoas que sofreram violência sexual” (LIMA, 2020a) é o ponto de partida para o texto e faz um panorama geral de todo o contexto tratado a seguir.

A matéria da BBC tem o título “Brasil registra 6 abortos por dia em meninas entre 10 e 14 anos estupradas” (ALEGRETTI; MAGENTA, 2020) que traz em primeira mão dados relacionados ao caso afim de informar o leitor que este não seria um caso inédito. A BBC também explana os números afim de enaltecer o trabalho da própria redação de pesquisa, que realizou a tabulação de dados acerca do tema. Já a linha fina “O aborto realizado legalmente em uma criança de 10 anos que foi estuprada no Espírito Santo virou campo de batalha no Brasil” (ALEGRETTI, MAGENTA, 2020) traz ao leitor um panorama geral do caso e instiga que há um conflito de ideologia envolto ao assunto.

Nessa categoria encontramos mais diferenças do que similaridades nas reportagens analisadas. A Nexo traz o caso para o título e complementa citando “aborto legal”, como uma possibilidade de captar a atenção do leitor que ainda não entende sobre o que seria o aborto legal, completando com a linha fina que resume bem objetivamente toda a estrutura da redação a seguir. A BBC opta por trazer um dado, - que seria pouco conhecido, pois posteriormente no texto há um comentário que exalta o levantamento dessa informação realizado pela equipe – e dessa forma abrir caminho para uma discussão mais ampla envolvendo o assunto. Mais tarde veremos que a matéria critica a popularização do caso, e o título abre a discussão para essa crítica. Na Linha Fina a BBC traz o caso e ironiza as discussões que envolveram a temática.

Apesar das diferenças, ambas criam construções textuais afim de orientar o leitor desinformado com o objetivo de o levar a conhecer melhor sobre os assuntos desde aspectos simples como a legislação do aborto legal, até a absorver dados que demonstram como casos similares a esse são comuns. A provocação chama a atenção do leitor que está à procura de mais informações sobre o tema e tenta atingir também aquele leitor que tem opiniões sólidas acerca do caso. Ambas também usam as palavras “legal” e “legalmente” nesse primeiro contato do leitor com a reportagem, como uma sentença irrefutável do que é previsto por lei.

*b) Descrição do caso*

A descrição do caso é um momento importante na construção da narrativa da reportagem, pois ambas partem do factual para um texto mais aprofundado. O Nexo coloca o caso em um subtítulo, onde a repórter, tenta pressupor que o leitor não saiba tudo que tenha ocorrido no desenrolar dos fatos, desde o dia da denúncia até a realização da interrupção da gravidez, por isso ela detalha os acontecimentos e desenha uma linha do tempo imaginária para facilitar a compreensão, evidenciando momentos chave do caso. Já a BBC Brasil se atém a explicar brevemente os fatos gerais do fato, possivelmente pressupondo que o leitor já tenha alguma informação prévia sobre o assunto.

Nessa categoria percebe-se uma diferença acentuada das narrativas dos jornais. Enquanto o Nexo, fazendo jus a sua linha editorial, publica um texto didático e altamente explicativo sobre o caso, a BBC apenas toca no assunto para contextualizar o assunto seguinte na matéria.

Essas escolhas ajudam a definir os objetivos de cada reportagem. No caso da BBC, o objetivo é não se ater ao caso e amplificar a discussão para a condição real de abortos em crianças de 10 anos que acontecem diariamente no Brasil. No trecho:

Embora o caso tenha virado pano de fundo de uma briga ideológica e venha sendo tratado como algo inédito, dados oficiais revelam que ocorrem no Brasil, em média, seis internações diárias por aborto envolvendo meninas de 10 a 14 anos que engravidaram após serem estupradas (ALEGRETTI, MAGENTA, 2020).

Os repórteres evidenciam a tentativa de não se ater ao caso como algo único e raro e trazem dados alarmantes relacionados a situação. No decorrer do texto, eles então se distanciam do caso, apesar de ainda usá-lo como condutor em alguns trechos.

Na reportagem da Nexo, o caso é o ponto principal em todo o texto. Apesar dos subtítulos se especializarem em alguns pontos específicos, a narrativa é inscrita em costura a

sequência que compõe os fatos. Para tanto a descrição detalhada do fato é crucial para que o leitor entenda as razões que levam a repórter a explicar as implicações jurídicas do caso, os debates parlamentares e as implicações da divulgação de dados de uma criança relacionado a casos em segredo de justiça. A linha do tempo proposta pro Lima (2020a) ajuda a situar o leitor sobre toda a história, informando e facilitando a compreensão dos motivos que levaram o tema a repercussão alcançada.

É possível compreender em ambas do que se trata o caso e de onde nascem as discussões da narrativa, porém a publicação do Nexo, pode auxiliar o leitor que está emaranhado no bombardeio de informações. A BBC serve para o leitor como um complemento, o que seria ideal para ser lida logo em seguida a outra matéria, afim de se informar sobre a situação ampla que envolve o assunto. Não há similaridades nessa categoria, visto que cada jornal utiliza os fatos do caso de formas distintas e com objetivos discrepantes.

### *c) Recursos visuais*

Ambas reportagens possuem um aparato visual simples e que não agrega muito ao texto. O Nexo opta por apresentar uma imagem do Centro Hospitalar que realizou o aborto na criança com a legenda “Hospital referência no atendimento ao aborto legal de Recife (PE)” (LIMA, 2020a) e se assemelha a uma promoção da instituição. Essa promoção pode ser justificada com a matéria posterior publicada pelo jornal que descreve mais detalhadamente a atuação do Centro e é escrita pela mesma repórter. É como se a autora desse uma dica aos leitores de um lugar referência na realização do procedimento de interrupção de gravidez legalmente. O uso dessa imagem pode também ser justificado pela apresentação do Centro nos noticiários do dia anterior, devidos aos protestos que ocorreram em frente ao local. A Legenda - “Centro integrado de Saúde Amaury de Medeiros, hospital referência no atendimento ao aborto legal de Recife (PE)” (LIMA,2020a) – é simples e se atem a descrição objetiva da foto.

A reportagem da BBC traz uma foto de banco de imagens de uma criança reclusa próxima de uma porta abraçando um urso de pelúcia. A criança parece estar triste e tímida em relação a algo. A escolha dos repórteres foi por uma imagem que demonstre a pureza da criança e ao mesmo tempo denote uma situação de sofrimento. Na legenda - “Exposição de vítima de estupro tende a aumentar estigma em relação à criança e a família.” (ALEGRETTI, MAGENTA,2020) - os repórteres fazem a ligação da imagem com o texto relacionando a com um contexto de sofrimento.

Ambas as reportagens se assemelham nessa categoria por apresentarem imagens genéricas sobre o caso. Isso se justifica pela gravidade do ocorrido, a questão ética em relação a divulgação de imagens de menores de idade e a falta de ilustrações que remetam a abortos ou estupros sem chocar.

*d) Subtítulos*

Para sequenciar o assunto e dar continuidade as reportagens, ambos sites utilizam de recursos semelhantes. No Nexo cada subtítulo conta uma nova história ligada ao caso. Eles são utilizados como meio de organização das ideias trazidas na reportagem. Além disso a repórter usa as divisões para mudar de assunto rapidamente e abordar novos ganchos relacionados ao caso. Na reportagem da BBC há apenas um subtítulo que trata de um momento agravante no caso. No subtítulo os repórteres contam sobre a atitude de divulgação dos dados da criança pela ativista Sara Giromini, e as implicações penais previstas no Estatuto da Criança e Adolescente relacionados a esse comportamento. Mais tarde nesse mesmo dia a BBC publica uma matéria específica sobre o assunto, dando mais detalhes sobre a gravidade do ocorrido para o leitor.

Como a reportagem do Nexo é explicativa e aprofundada, os subtítulos se tornam necessários para organizar todos os fatos e não confundir o leitor quanto as implicações do caso. Na reportagem da BBC apesar da densidade dos dados apresentados, o subtítulo só se torna necessário a partir do momento em que os repórteres abrem a discussão sobre outro assunto, abordando a ação criminosa da ativista Sara Giromini. Apesar dessa pequena diferença nas aplicações, o objetivo do uso de subtítulos é a mesma em ambos os sites.

*e) Uso da legislação como fonte comprobatória*

A maioria dos jornais além dos analisados nessa pesquisa, que publicaram sobre o caso, trouxeram para os textos o trecho do Código Penal Brasileiro que trata da criminalização do aborto e suas exceções. Aqui observamos a visão dos jornais quanto a necessidade de orientação do público sobre o assunto. Desta forma, a exposição aos medias aumenta a procura de informações, aumentando os efeitos da mídia em sua agenda (Mc COMBS; WEAVER, 1997 apud TRAQUINA, 2000, p. 33-34).

O Nexo optou por colocar a legislação concentrada em um subtítulo onde se explica todas as implicações legais do caso. Assim como, outros veículos, o Nexo trouxe todas as informações importantes sobre a legislação pressupondo que o leitor não teria conhecimento sobre esses dados. Com esses dados Lima (2020a) explica que não haveria necessidade de

autorização judicial para realização do procedimento e que o vazamento de informações, é motivo de implicações penais.

A BBC não entrou necessariamente no assunto, apenas citando em um parágrafo quais são as exceções do Código Penal para o aborto legal. A escolha da BBC pode ser explicada pela natureza e objetivo da reportagem, como analisado anteriormente nessa pesquisa, os repórteres idealizaram uma narrativa que prioriza a exposição de dados relacionados ao agravante do fato, que é a gravidez em uma criança. Por isso, o texto não se atém a explicações básicas e já vistas em outros veículos, subjugando que o leitor já estaria ciente e saturado dessas informações.

Nessa categoria os dois veículos se diferem pelas escolhas da construção de narrativa. Se por um lado o Nexo tenta explicar cada detalhe e trazer todas as nuances do caso, por outro a BBC tenta ao máximo não trazer informações já muito exploradas pelos outros veículos, subentendendo que o leitor já conhece o suficiente sobre o caso.

#### *f) As fontes*

Ambos veículos utilizam uma única fonte, tornando o texto mais narrativo do que caracterizado como entrevista, logo as fontes são complementares para credibilizar o levantamento de dados e fatos. No Nexo, a professora de Direito da Unifesp, Maíra Zapater, auxilia no trecho da reportagem que trata de legislações e direitos civis da criança envolvida no caso reportado. Na BBC, a advogada e presidente do grupo Liberta que atua no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, Luciana Temer, comenta sobre os dados apresentados na reportagem que explana como a situação de gravidez em crianças e adolescentes é grave.

A escolha de fontes relacionadas ao Direito, em ambas reportagens, possivelmente é uma estratégia para credibilizar e dar ênfase aos fatos que implicam em informações jurídicas. A BBC e o Nexo procuraram por especialistas do sexo feminino, o que pode ser observado como um indício de adequação do direito a fala e uma humanização mesmo que sutil do assunto tratado. Nessa categoria os dois veículos se assemelham e seguem um mesmo caminho de escolha de fontes.

#### *g) O uso de dados e a credibilidade da informação*

Nessa categoria as duas reportagens analisadas se diferem em grau e número. Na reportagem da BBC são feitas 6 citações de pesquisas de dados relacionados a aborto, gravidez, idade das gestantes, casos de estupro e condições socioeconômicas. O texto é todo baseado na

interpretação desses dados e suas implicações no contexto nacional. São utilizados trechos do caso da menina de 10 anos e trechos da entrevista com a especialista Luciana Temer, para ilustrar, contextualizar e ligar esses dados. O objetivo da reportagem da BBC é basicamente apresentar esses dados ao público e problematizar o fato do caso da menina de 10 anos que realizou um aborto legal, tenha sido tratado com ineditismo diante de dados que mostram a gravidade da situação que se multiplica diariamente no país. A BBC visa a necessidade de orientação do público para argumentar e trazer novos atributos do tema.

O objetivo da reportagem do Nexo é diferente. A narrativa é construída para explicar o caso e detalhar as reviravoltas que levaram tal fato a agenda pública e midiática. Logo a repórter usa apenas os dados cruciais e necessários para complementar argumentos tidos na reportagem. São dois casos: Na primeira citação a repórter, em edição posterior a publicação do material, introduz os dados apresentados pela BBC News Brasil sobre a quantidade de abortos diários realizados em crianças de 10 a 14 anos; na segunda ela utiliza um dado do Anuário de Segurança Pública para explicar que os casos de violência sexual contra menores não são raros.

Essa diferença leva o leitor a duas interpretações e compreensões diferentes diante do mesmo caso. Enquanto o Nexo se preocupa em explicar ao leitor o caso e legitimar contextos com alguns dados inseridos estrategicamente, a BBC Brasil bombardeia o leitor com diversas informações relacionadas e transcendentais ao caso da menina de 10 anos vítima de violência sexual que realizou um aborto legal. Na primeira reportagem o leitor pode ser atualizado da temática e contextualizado. Na segunda reportagem o leitor poderia ser levado a conhecer novas informações e debater sobre elas e a gravidade disso no país, já que um caso isolado, (o da menina de 10 anos do espírito Santo) causou tanta comoção e disputa ideológica.

#### **4.4.1 Conclusões**

Após essa análise de categorias, interpretações, e aprofundamento na construção das duas reportagens foi possível perceber que ao sair da metodologia dos hard news, o Nexo e a BBC News Brasil se propõem a trazer novos olhares sobre um fato ao leitor. Mesmo assim, cada uma se atém a sua linha editorial para noticiar esse caso, uma se propondo a relatar em detalhes todo o evento, e a outra se propondo a questionar a tematização de um caso com informações pouco inéditas.

Em um panorama geral do caso, podemos observar como atuou a influência da agenda tanto na mídia quanto no debate público. A princípio após ser noticiado localmente, o caso da menina de 10 anos grávida, chegou as redes sociais da Ministra Damares Alves, o que aumentou

a visibilidade da temática. A partir daí começou a se falar muito nas redes sociais sobre as implicações de uma gravidez em uma criança de 10 anos. Nesse momento, podemos perceber a influência da internet, atualmente, nas agendas públicas e midiáticas, porém não analisando mais profundamente essa convergência.

Após esse momento, apenas com o crescimento da discussão sobre o assunto nas redes sociais e o envolvimento da justiça, autorizando o aborto, o caso chegou nos hard news. Como cita Mc Combs (apud ROSETTO; SILVA, 2012) a mídia tem o poder de criar relevância para um objeto apenas utilizando de características argumentativas que elevem a importância da história. Nesse contexto, o tema se tornou interessante e palco para comoção nacional em relação a saúde da menina de 10 anos, mas também gatilho para debates ideológicos sobre a valorização da vida fetal. Foi o momento em que a agenda pública passou a pautar a agenda midiática forçando a importância do caso na mídia como algo inédito, contrapondo o dado de que no Brasil ocorrem “6 abortos por dia em meninas entre 10 e 14 anos estupradas” (ALEGRETTI; MAGENTA, 2020) e evidenciando a necessidade de orientação da população acerca do assunto.

A disputa ideológica também ajudou a evidenciar que há a validação dos direitos do feto e a qualificação da gestante como uma “incubadora passiva” (MANTOVANI, 2014), fato que nesse caso tornou a sentença completamente verdadeira, devido a atuação de pessoas envolvidas diretamente, no protesto em frente ao Centro Médico, ou indiretamente, nas redes sociais, por exemplo.

Nesse ponto a BBC News Brasil, usou de seus recursos e objetivos editoriais de forma assertiva para dar novos rumos ao caso, e orientar os leitores de que aquele não era um tema nada inédito. Pelo contrário, é um assunto que possui dados preocupantes com 4.262 adolescentes de 10 a 19 anos, entre 2011 e 2016, tendo uma gestação resultante de estupro e o consequente nascimento do bebê (FERNANDES, 2018). Mesmo abrindo ganchos em outras reportagens, com ainda mais dados, a BBC escolheu o momento certo para inserir o tema em sua agenda, e lançar dados objetivos e certeiros na mídia, buscando uma orientação da população e o rompimento da ideia de que este seria um caso isolado no Brasil.

O Jornal Nexo também fez uma escolha certeira quanto a data e construção narrativa de sua reportagem. Apesar de não abordar muitas informações inéditas como a BBC, o Nexo trouxe uma linha do tempo sobre o tema em um momento crucial, onde se falava muito sobre o assunto nas redes sociais, mas pouco se sabia sobre o contexto geral. Na reportagem do Nexo,

também se pode entender como o caso envolveu muitas implicações legais e descumprimento de leis.

Ambos os jornais, souberam aproveitar a temática para informar o leitor quanto a confusão de informações sobre o caso de aborto de uma criança de 10 anos. Apesar das matérias terem sido publicadas após as grandes manifestações que implicaram o tema, nunca é tarde para se informar sobre o que está havendo ao nosso redor. Ou mesmo para auxiliar aqueles leitores que só acompanharam pequenos trechos do ocorrido, e ainda mantiveram o interesse em saber mais sobre o assunto, as duas matérias surgiram como boas fontes de informações, e de certa forma uma complementando a outra.

Essas construções diferenciadas, da BBC Brasil e do Jornal Nexo, em contraponto aos hard news e que dão aos leitores a possibilidade de problematização sobre um tema, são essenciais, não somente ao se tratar de aborto, mas visando outras temáticas tabus, que muitas vezes tem matérias em dois formatos: aquelas polarizadas por uma visão de jornalismo independente e reativo, e aquelas mau apuradas, apenas para preencher lacunas nos hard news. Ler mais um pouco, entender, e conhecer novos ganchos dentro de casos assim, como o aborto que é tão estigmatizado, nos levam a uma melhor compreensão da sociedade em que estamos inseridos e consequentemente a aquisição de bons parâmetros de discussão sobre saúde, moral, direitos e deveres.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pesquisas acadêmicas nascem da observação de seu pesquisador acerca do mundo ao redor e suas implicações na vida cotidiana. Na comunicação assistimos temas transitarem nos debates públicos, muitas vezes sem saber nem mesmo a origem de tal fato. Essa pesquisa nasceu de uma dessas observações, onde um caso que beirava a barbárie saltou aos olhos e nos fez questionar como o aborto era abordado na mídia, e por qual razão aquele caso havia se tornado tão importante. Esses detalhes só pudemos compreender no aprofundamento da pesquisa e gestão das amostras pesquisadas.

O aborto na mídia é recorrentemente retratado, e ao longo dos anos, as relações que destacam o tema mudaram gradativamente. O que inicialmente era visto como caso de polícia, hoje é caso de argumentação da mídia. Observa-se que no caso da menina de 10 anos que realizou um aborto em 2020, a agenda da mídia foi pautada pelo aumento da popularização do caso na internet, logo na agenda pública.

Como observado no capítulo anterior, a BBC News Brasil e o Jornal Nexo, apesar de enraizados em uma plataforma online vão na contramão das hard news, e atuam com o aprofundamento das narrativas. Nas reportagens analisadas mesmo havendo uma forte influência da agenda da mídia, cada veículo abordou os atributos coerentes para explicar ao público as nuances do caso e seus desmembramentos. A BBC, se preocupou em questionar a importância dada ao fato, visto que o número de meninas que passam por casos do tipo é alarmante. O Nexo se preocupou em explicar ao leitor porque o caso de uma menina de 10 anos e um aborto estavam movimentando as redes sociais, os jornais online e as tvs. A análise realizada e a categorização de detalhes das reportagens, permitiram conhecer as diferenças e similaridades que caracterizam essas duas produções.

Apesar de ambas possuírem uma forma diferente de dar visibilidade, analisar os atributos, e levar o máximo de informação ao leitor, elas se assemelham em muitos pontos. Na tentativa de trazer novos argumentos ao leitor que não conhece a legalidade do aborto nas exceções citadas em Código Penal. Na tentativa de chamar a atenção do público com dados alarmantes sobre a exploração doméstica infantil. Esses argumentos assim como outros, trabalhados no capítulo anterior, ilustram a visão dos dois jornais acerca do tema, e o esforço para que o máximo de informações reais e verídicas cheguem ao público. Facilitando dessa forma tanto a compreensão da legalidade do aborto, a batalha das mulheres (e crianças) em conseguir fazer valer a lei, os entraves em torno de uma discussão moral, religiosa e ética, e

claro a interferência de uma ativista, que realizando uma divulgação criminosa de dados, contribui para agravar ainda mais o caso.

Mais do que nunca, ações como a de manifestantes na internet, a presença de uma Ministra nas redes sociais, e a força de levantar uma hashtag a favor de algo, estão se tornando importantes pontos de tematização da mídia na internet. Não só na internet, mas discussões ali criadas estão sendo levadas ao debate público de forma massiva.

A pesquisa como um todo teve um percurso tranquilo e não houve problemas pra acessar os conteúdos das amostras, apenas sendo necessária a realização da assinatura no Nexo, o que se configura como um ponto positivo para a pesquisadora. Os entraves foram vivenciados em sua maior parte na aquisição de material para o embasamento teórico, pois devido ao ineditismo de uma pandemia e a impossibilidade da realização de pesquisas presenciais e em bibliotecas, estivemos presas as pesquisas via internet, e, por consequência, leituras de segunda fonte (os apuds). Fato que não prejudicou a conclusão do trabalho, apenas nos serviu de aprendizado num período tão atípico como o que o mundo passa em 2020.

A pequena amostra vista nessa pesquisa, é um recorte de como o aborto é abordado na mídia, e explorado através de um caso que explicita outra violência cotidiana, o abuso doméstico de crianças. Dois temas que precisam ser cuidadosamente abordados, mas que ao mesmo tempo abrem alas para debates ideológicos e morais concretos. Ao pesquisarmos sobre esses temas tabus, e trazê-los para a esfera de discussão no jornalismo, estamos contribuindo para a evolução do debate e possível maturação da sociedade em relação a atos que tendem a valorizar e respeitar o direto a vida e escolha humanas.

## REFERÊNCIAS

- ALEGRETTI, L. MAGENTA, M. Brasil registra 6 abortos por dia em meninas entre 10 e 14 anos estupradas. **BBC News Brasil**. 2020. Brasil. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53807076>> Acesso em: 20 ago. 2020
- ÁVILA, M.B; CORRÊA, S. Direitos Sexuais e reprodutivos - Pauta global e percursos brasileiros. In: BERQUÓ, E. (org.). **Sexo e vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil** Campinas: Editora da Unicamp, p. 17-78, 2003.
- BARBOSA, M. SANTOS, M. A análise do discurso ideológico do direito e a teoria do agendamento midiático. **Revista Direito, Estado e Sociedade**. Brasília – DF. nº 48, jan./jun., 2016. Disponível em: <<https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/494/414>> Acesso em: 18 set. 2020
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa. Edições70, 1979. Título original: L'analyse de contenu. Disponível em: <<https://www.ets.ufpb.br/pdf/2013/2%20Metodos%20quantitat%20e%20qualitat%20-%20IFES/Livros%20de%20Metodologia/10%20-%20Bardin,%20Laurence%20-%20An%C3%A1lise%20de%20Conte%C3%BAdo.pdf>> Acesso em: 13 out. 2020
- BARROS FILHO, C. **Ética na Comunicação: da informação ao receptor**. São Paulo: Moderna, 2001.
- BBC NEWS BRASIL. **BBC Brasil**. 2020. Apresenta, valores, missões e objetivos da empresa. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/institutional-50054434>> Acesso em: 27 out. 2020
- BRUM, J. A Hipótese do Agenda Setting: Estudos e Perspectivas. In: **Razón y Palabra: Las Ciencias de La comunicación en Ibero América**. nº 35, ano 8, oct./nov. 2003. Disponível em: <<http://www.razonypalabra.org.mx/antiguos/n35/jbrum.html>> Acesso em: 05 set. 2020
- BARRERAS, S. **O agendamento do aborto na campanha presidencial brasileira em 2010: Reverberação e silenciamento estratégicos entre imprensa, mídias sociais e candidatos**. 2013. 383 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/81209>> Acesso em: 23 set. 2020
- BARSTED, L. O campo político-legislativo dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil. In: BERQUÓ, E. (org.). **Sexo e vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, p. 79-95, 2003.
- BARIFOUSE, R. Como o aborto em caso de estupro foi descriminalizado há 80 anos no Brasil. **BBC News Brasil**. São Paulo, SP. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53856354>> Acesso em: 25 out. 2020
- BBC Brasil nasceu em 1938 com notícia sobre Hitler. **BBC News Brasil**. Brasil. 2009. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/institutional/090120\\_expediente\\_tc2](https://www.bbc.com/portuguese/institutional/090120_expediente_tc2)> Acesso em: 21 out. 2020
- BOLTANSKI, L. **As dimensões antropológicas do aborto**. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 7, p. 205-245, 2013. Disponível em:

[>](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522012000100010&script=sci_arttext)  
Acesso em: 19 set. 2020

BREDOFW, R. Menina de 10 anos engravidada depois de ser estuprada em São Mateus, no ES. **Portal G1.** Espírito Santo, Brasil. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2020/08/08/menina-de-10-anos-engravida-depois-de-ser-estuprada-em-sao-mateus-es.ghtml>> Acesso em: 02 out. 2020

CANOFRE, F. Menina de dez anos engravidada após ser estuprada no ES. **Folha de Sã Paulo.** Belo Horizonte, MG. 2020. Disponível em:  
<<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/08/menina-de-dez-anos-engravida-apos-ser-estuprada-no-es.shtml>> Acesso em: 2 out. 2020

CASTILHOS, W. **Qual a palavra que nunca foi dita? Vozes e discursos nas notícias sobre zika-microcefalia-aborto.** 2018. 184f. Dissertação (Mestrado em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/31100>> Acesso em: 16 set. 2020

CAVALCANTE, A.; XAVIER D; (org.). **Em defesa da vida:** aborto e direitos humanos. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2006. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/handle/11465/308>> Acesso em: 21 set. 2020

CHARAUDEAU, P. **Discurso das Mídias.** São Paulo. Contexto, 2 ed., 2012

COLLING, L. Agenda-setting e framing: reafirmando os efeitos limitados. In: **Revista Famecos.** Porto Alegre. N.14. 2001. Disponível em:  
<<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3154>> Acesso em: 10 set. 2020

COLOMBO, S. Em votação histórica, deputados da Argentina aprovam aborto. **Folha de São Paulo.** Bogotá, Argentina. 2018. Disponível em:  
<<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/06/em-votacao-historica-argentina-aprova-aborto-na-camara-de-deputados.shtml>> Acesso em: 26 set. 2020

COLVERO, C. **O aborto sob o olhar da mídia impressa: uma análise das reportagens do jornal "Folha de São Paulo" em 2016.** 2016. p. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2016. Disponível em:  
<<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/184587>> Acesso em: 27 set. 2020

CUNHA, K. **Agora é Lula: enquadramentos do governo do PT pelo Jornal Nacional.** 2005. 205 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, 2005. Disponível em:  
<<http://hdl.handle.net/11449/89396>> Acesso em: 17 set. 2020

DALPIAZ, J. Da convivência à convergência das mídias: As representações do mundo na BBC Brasil. In: XXXII Congresso Brasileiro de Comunicações, 2009, Curitiba PR. **Anais.**2009. p. 1-16 Disponível em: <<http://intercom.org.br/premios/2009/Dalpiaz.pdf>> Acesso em: 28 out. 2020

DALPIAZ, J. **Rotinas e critérios de noticiabilidade: Um estudo sobre a produção jornalística da BBC Brasil.** Estudos em Jornalismo e Mídia, v. 8, p. 213-231, 2011.

Disponível em: <http://journal.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2010v8n1p213>. Acesso em 28 out. 2020

DEARING, J.; ROGERS, E. Agenda-Setting. **Communication concepts** 6. 1996.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, p. 959-966, 2010.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; MADEIRO, A. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. Ciênc. saúde coletiva vol.22 n.2 Rio de Janeiro, fevereiro 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n2/1413-8123-csc-22-02-0653.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2020

DONINI, M. **Nexo Jornal reafirma a possibilidade do debate público**. Farol Jornalismo, 12 out. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/3Ajwhq>>. Acesso em 20 out. 2020

FERNANDES, A. Jornalismo, cidadania e direitos humanos: uma relação reflexiva no espaço público. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 25, 2002, Salvador. **Anais...** Salvador: UNEB, 2002. Disponível em:  
<<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/145134406368497586467557075036965428965.pdf>> Acesso em: 20 out. 2020

FERNANDES, M. Aborto no Brasil: Como os números sobre abortos legais e clandestinos contribuem no debate da descriminalização. **Huffpost**. Brasil. 2018. Disponível em: <[https://www.huffpostbrasil.com/2018/07/31/aborto-no-brasil-como-os-numeros-sobre-abortos-legais-e-clandestinos-contribuem-no-debate-da-descriminalizacao\\_a\\_23486575/?guccounter=1](https://www.huffpostbrasil.com/2018/07/31/aborto-no-brasil-como-os-numeros-sobre-abortos-legais-e-clandestinos-contribuem-no-debate-da-descriminalizacao_a_23486575/?guccounter=1)> Acesso em: 16 set. 2020

FERNANDES, V. MPF cobra do Hucam explicações sobre a não realização de aborto no ES. **A Gazeta**. Espírito Santo. 17 agosto 2020. Disponível em:  
<<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/mpf-cobra-do-hucam-explicacoes-do-porque-aborto-nao-foi-realizado-no-es-0820>> Acesso em: 17 out. 2020

FIDELIS, K. **Jornalismo longform: uma análise das narrativas do site BBC Brasil sobre o BRICS**. 2018. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Universidade de Sorocaba, 2018. Disponível em: <<http://comunicacaoecultura.uniso.br/producao-discente/2018/pdf/kelly-fidelis.pdf>> Acesso em: 27 out. 2020

FONTES, M. O aborto na campanha eleitoral de 2010 e seu enquadramento na imprensa. In: XXI Encontro Anual da Compós. 2012 a. Juiz de Fora, MG. **Anais**. p. 1-20. Disponível em: <[http://www.compos.org.br/data/biblioteca\\_1899.pdf](http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1899.pdf)> Acesso em: 20 set. 2020

FONTES, M. **O enquadramento do aborto na mídia impressa brasileira nas eleições 2010: a exclusão da saúde pública do debate**. 2012 b. 8f. Artigo Acadêmico. Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, Universidade Federal da Bahia. Salvador, BA. 2012. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/csc/2012.v17n7/1805-1812/>> Acesso em: 20 set. 2020

FORMIGA, F. A evolução da Hipótese de Agenda Setting. 2006. 93f. Dissertação (Mestrado em Tecnologias da Comunicação). Universidade de Brasília. Brasília, DF. 2006.

GALLI, B; DREZETT, J; CAVAGNA NETO, M. Aborto e objeção de consciência. Cienc. Cult. v.64, n.2, São Paulo, abr./jun. 2012. Disponível em <[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=s0009-67252012000200014&script=sci\\_arttext](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=s0009-67252012000200014&script=sci_arttext)>. Acesso em 24 ago.2020.

GOMES, L.; MAIA, G.; ZANLORENSSI, G.; O direito ao aborto e a legislação ao redor do mundo. **Jornal Nexo**. Brasil. 2020. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/grafico/2020/08/19/O-direito-ao-aborto-e-a-legisla%C3%A7%C3%A3o-ao-redor-do-mundo>> Acesso em: 25 out.2020

HOEWELL, G. **A configuração da informação no contexto da convergência jornalística: uma análise do Nexo**. 2018. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/178383>> Acesso em: 28 out. 2020

HOHLFELDT, A. **Os estudos sobre a hipótese de agendamento**. Revista Famecos, Porto Alegre, n. 7, p. 42-51, nov. 1997. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/2983/2265>> Acesso em: 20 set. 2020

LEAL FILHO, L. L. **Vozes de Londres: memórias brasileiras da BBC**. São Paulo: Universidade de São Paulo. 2008.

LEMOS, L. C. Aborto na Mídia: Uma análise de ideologia. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10. 2013. Florianópolis, SC. **Anais**. 2013.p. 1-12. Disponível em: <[http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1372780237\\_ARQUIVO\\_fazendogenero.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1372780237_ARQUIVO_fazendogenero.pdf)> Acesso em: 17 set. 2020

LEMOS, V. ‘Acompanhei gestantes de 10 anos em estado grave na UTI’: médica detalha os riscos de uma criança grávida. **BBC News Brasil**. São Paulo, SP. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53816136>> Acesso em: 25 out. 2020

LIMA, J. D. O caso de uma criança vítima de estupro. E o aborto legal no Brasil. **Jornal Nexo**. Brasil. 2020 a. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/08/17/O-caso-de-uma-crian%C3%A7a-%C3%A7av%C3%A3o-ADtima-de-estupro.-E-o-aborto-legal-no-Brasil>> Acesso em: 20 ago. 2020

LIMA, J. D. Como atua o centro médico de Recife que foi alvo de protestos. **Jornal Nexo**. Brasil. 2020 b. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/08/18/Como-atua-o-centro-m%C3%A9dico-de-Recife-que-foi-alvo-de-protestos>> Acesso em: 25 out. 2020

LIMA, K. M. L.; MOURA, M. L. D. Jornalismo hard news e Instagram: novas histórias em velhas formas? In: XIX Congresso de Ciências da Comunicação da Região Nordeste,2017, Fortaleza CE. **Anais**. 2017. p.1-15. Disponível em: <<https://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2017/resumos/R57-1560-1.pdf>> Acesso em: 20 set. 2020

MANTOVANI, D. M. **Quem agenda a mídia: um estudo de agenda-setting a partir da tematização do aborto nas eleições de 2010**. 2014. 234 f., Tese (Doutorado em Ciência Política) Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em:

<[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17179/1/2014\\_DeniseMariaMantovani.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17179/1/2014_DeniseMariaMantovani.pdf)>  
Acesso em: 12 set. 2020

**Mc COMBS, M. Um panorama da teoria do agendamento, 35 anos depois de sua formulação.** Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação. v. 31. n. 2, 2008. Entrevista. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/698/69830990011.pdf>> Acesso em: 18 ago. 2020

Mc COMBS, M.; SHAW, D. L. A evolução da pesquisa sobre o agendamento: vinte e cinco anos no mercado de idéias, 1993 In: TRAQUINA, Nelson. O Poder do Jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento. Coimbra: Minerva, 2000.

Mc COMBS, M; REYNOLDS, A. News influence on your pictures of the world. In BRYANT; ZILMANN, Media Effects: advances in theory and research. 2002. pp. 1-18.

Mc COMBS, M. **Estableciendo la agenda.** El impacto de los medios en la opinión pública y en el conocimiento. Barcelona: Paidós Comunicación, 2006.

MENINA de 10 anos estuprada pelo tio no Espírito Santo tem gravidez interrompida. **Portal G1.** Brasil. 2020. Disponível em:  
<<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/08/17/menina-de-10-anos-estuprada-pelo-tio-no-es-tem-gravidez-interrompida.ghtml>> Acesso em: 20 out. 2020

MORAES, R. **Análise de conteúdo.** Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em:  
<<http://pesquisaemeducacaoufrgs.pbworks.com/w/file/fetch/60815562/Analise%20de%20conte%C3%BAdo.pdf>> Acesso em: 13 out. 2020

MORI, L. Os crimes que Sara Winter pode ter cometido ao divulgar nome de criança vítima de estupro. **BBC News Brasil.** São Paulo, SP. Brasil. Disponível em:  
<<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53814658>> Acesso em: 25 out. 2020

OLIVEIRA, J. Estuprada desde os 6, grávida aos 10 anos e num limbo inexplicável à espera por um aborto legal. **El País.** São Paulo, SP. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-15/estuprada-desde-os-6-gravida-aos-10-anos-e-num-limbo-inexplicavel-a-espera-por-um-aborto-legal.html>> Acesso em: 2 out. 2020

PINHO, A. A. Os debates sobre o aborto na mídia brasileira: 1 Enquadramentos midiáticos e consequências políticas. In: XVIII Encontro da Compós. 2009. Belo Horizonte, MG. **Anais.** p. 1-15. Disponível em: <[http://www.compos.org.br/data/biblioteca\\_1071.pdf](http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1071.pdf)> Acesso em: 17 set. 2020

PEDRO, J. M. (org.). **Práticas proibidas:** práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003. Disponível em:  
<<https://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21708.pdf>> Acesso em: 20 set. 2020

PRESSE, F. Argentina se prepara para nova batalha pela legalização do aborto. **G1.** Brasil. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/03/05/argentina-se-prepara-para-nova-batalha-pela-legalizacao-do-aborto.ghtml>> Acesso em: 17 set. 2020

QUERO, C. 'Aborto é mais que necessário, é recomendado', diz Mourão sobre caso de criança estuprada. **BBC News Brasil**. São Paulo, SP. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53813490>> Acesso em: 25 out.2020

SCAVONE, L. Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. **Revista Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 5, n. 8, p. 47-59, 2008. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832001000100004&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832001000100004&script=sci_arttext)> Acesso em: 20 set. 2020

SEVERO, B. M. **A imprensa e seus efeitos sobre a audiência**. Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Comunicação Social, 2007. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/1623>> Acesso em: 05 set. 2020

SILVA, C. R. F. **Como estes e não outros em seu lugar? Um olhar parcial sobre as condições de existência de discursos jornalísticos acerca do aborto**. 2014. 152 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em:  
<<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/3923/5/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Carolina%20Rodrigues%20Freitas%20e%20Silva%20-%202014.pdf>> Acesso em: 23 ago. 2020

SILVEIRA, L.L. SOUZA, P.C.R. Experiências de inovação no jornalismo digital: um estudo de caso do Jornal Nexo. **Revista Parágrafo**. Local. v.5. n.1.p.146-156. Jan/Jun 2017. Disponível em:  
<<http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/504/524>> Acesso em: 28 out. 2020

SOBRE O NEXO. **Jornal Nexo**. Brasil. 2020. Disponível em:  
<<https://www.nexojornal.com.br/sobre/Sobre-o-Nexo>> Acesso em: 17 out. 2020

SOUZA, J. P. **Elementos de Teoria e Pesquisa da Comunicação e dos Media**. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2006. Disponível em:  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4848446/mod\\_resource/content/2/Jorge%20Pedro%20Souza.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4848446/mod_resource/content/2/Jorge%20Pedro%20Souza.pdf). Acesso em: 18 ago. 2020

TRAQUINA, N. O Poder do Jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento. Coimbra: Minerva, 2000.

ROLIM, R. C. Justiça criminal e condição feminina na capital da república em meados do século XX. In: **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 22, n. 1, p. 97-133, jan./abr 2007. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922007000100005&script=sci\\_arttext&tlang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922007000100005&script=sci_arttext&tlang=pt)> Acesso em: 20 set. 2020

ROSETTO, G. P. N.; SILVA, A. M. Agenda-setting e Framing: detalhes de uma mesma teoria? **Intexto**, Porto Alegre, nº 26, p. 98-114, jul. 2012. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/intexto/article/view/22933/18921>>. Acesso em: 24 set. 2020

WOLF, M. **Teorias da Comunicação**. 6.ed. Lisboa: Presença, 2001.

## APÊNDICE A – QUADRO 1: ANÁLISE DE CATEGORIAS

	Reportagem 1 – Jornal Nexo		Reportagem 2 – BBC News Brasil	
	Categorias	Descrição	Prova Validativa	Descrição
<b>Título e Linha Fina</b>	O título traz o ponto principal que é o caso e a referência de que há situações de legalidade do aborto no Brasil. A linha fina descreve o caso e as problemáticas vistas nas discussões do público acerca do tema.	- Título: “O caso de uma criança vítima de estupro. E o aborto legal no Brasil”  - Linha fina: “Interrupção da gravidez de menina de dez anos foi marcada por ataques de militantes e violações a leis que garantem direitos aos mais jovens e a pessoas que sofreram violência sexual”	- O título traz um dado do SUS que explana a quantidade de abortos em meninas de 10 a 14 anos. Mais tarde na reportagem o leitor se depara com a informação de que os números foram tabulados pela própria BBC;  - A linha fina explana a problemática do caso e o status da situação.	Título: “Brasil registra 6 abortos por dia em meninas entre 10 e 14 anos estupradas”  - Linha fina: “O aborto realizado legalmente em uma criança de 10 anos que foi estuprada no Espírito Santo virou campo de batalha no Brasil”
<b>A Descrição do caso</b>	O caso é citado diretamente duas vezes na reportagem: no lead, apenas em uma frase e após alguns parágrafos, em um subtítulo dedicado a recapitular todos os passos do caso.	“Em 8 de agosto, a criança – que tem sua identidade protegida por lei (...)”  “A Polícia Civil do estado concluiu o inquérito na quinta-feira (13)”  “Na sexta-feira (14), a Justiça estadual, por	- Há apenas um parágrafo do lead com as informações gerais sobre o caso.	“Após autorização judicial, a menina foi levada a outro Estado no domingo (16/08) para interrupção da gravidez. Ela relatou que sofria abusos sexuais do tio desde os 6 anos e que não contava para os outros porque ele a ameaçava. O

		meio da Vara da Infância e Juventude de São Mateus, autorizou a interrupção da gestação da menina, atendendo ao pedido do Ministério Público do Espírito Santo.”		tio da criança está foragido.”
<b>Os recursos visuais</b>	Há apenas uma imagem do Centro Integrado de Saúde Amaury Medeiros, onde a criança realizou a interrupção da gravidez.	Imagen1: Não se aplica Legenda 1: “Centro integrado de saúde Amaury de Medeiros, hospital referência no atendimento ao aborto legal de Recife (PE)”	Há uma foto de banco de imagens de uma criança sentada próxima a uma porta abraçada a um ursinho e com a cabeça baixa. Em primeiro plano, há um urso jogado no chão. Na legenda os repórteres falam de exposição da vítima e estigma.	- Não se aplica para a foto Legenda: “Exposição de vítima de estupro tende a aumentar estigma em relação à criança e a família.
<b>Subtítulos</b>	Há 4 subtítulos: 1- Como o caso se desenrolou: que descreve detalhadamente, em uma linha do tempo imaginária, todos os momentos do desenrolar do caso; 2- A hostilização pela militância do aborto: que explica a tentativa de intervenção por parte de grupos antiaberto; 3 – O que prevê a lei: De acordo com uma série de violações		Há 1 subtítulo que acrescenta ao assunto um agravante da situação vivida pela criança de 10 anos.	“Violando a legislação que protege crianças e adolescentes no Brasil, a militante de extrema direita Sara Giromini, conhecida como Sara Winter, divulgou detalhes que podem identificar o caso, inclusive a localização do hospital em que a criança estava no momento.”

	vistas no caso, a repórter explica como a lei deveria agir; 4- O ativismo antiaberto na política: onde trata da dificuldade em aprovar leis que facilitem o acesso ao aborto, e o crescimento das frentes antiaberto no planalto.			
<b>Uso da legislação como fonte comprobatória</b>	No Subtítulo “O que prevê a lei” Lima, descreve as possibilidades de realização do aborto legal, retomando o Código Penal de 1940.	“Desde 1940, o Código Penal prevê não ser crime a interrupção da gravidez quando há risco de morte para a gestante ou se a gravidez é decorrente de estupro. O caso da menina que vive em São Mateus (ES) se encaixa nas duas hipóteses.”	- Há um parágrafo no meio do texto e fala do tema resumidamente.	“Casos de estupro (não só de crianças) são uma das três situações em que o aborto é permitido no Brasil. As outras duas são anencefalia ou risco de vida para a mãe.’
<b>As fontes</b>	Maíra Zapater- professora de Direito da Unifesp,	“Por isso, segundo afirmou a professora de Direito da Unifesp, Maíra Zapater, ao Nexo, a autorização judicial para realizar o procedimento não era necessária. “A lei não faz essa exigência”, afirmou.”	Luciana Temer – Advogada e presidente do grupo Liberta que atua no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.	"Toda menina grávida de até 14 anos foi estuprada, não importa a circunstância. O estupro de vulnerável é justamente em função da idade", aponta Luciana Temer, que também é doutora em direito pela PUC-SP e ex-secretária da Juventude, Esporte e Lazer do

				Estado de São Paulo.
<b>O uso de dados e a credibilidade da informação</b>	Há 2 levantamentos de dados de pesquisa.  “A violência sexual vivenciada pela criança não é caso isolado no país. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, quatro meninas de até 13 anos são estupradas por hora no Brasil.”	“A violência sexual vivenciada pela criança não é caso isolado no país. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, quatro meninas de até 13 anos são estupradas por hora no Brasil.”	São 6 citações de pesquisas de dados relacionados a aborto, gravidez, idade das gestantes, casos de estupro e condições socioeconômicas.	“Embora o caso tenha virado pano de fundo de uma briga ideológica e venha sendo tratado como algo inédito, dados oficiais revelam que ocorrem no Brasil, em média, seis internações diárias por aborto envolvendo meninas de 10 a 14 anos que engravidaram após serem estupradas.”

Fonte: Elaboração das autoras

## ANEXO I – REPORTAGEM DO JORNAL NEXO

**NEXO**

**EXPRESSO**

**O caso de uma criança vítima de estupro. E o aborto legal no Brasil**

Juliana Domingos de Lima 17 de ago de 2020 (atualizado 19/08/2020 às 14h52)

Interrupção da gravidez de menina de dez anos foi marcada por ataques de militantes e violações a leis que garantem direitos aos mais jovens e à pessoas que sofreram violência sexual

**TEMAS**  
SOCIEDADE  
BRASIL

**COMPARTILHE**  
[Facebook](#) [Twitter](#) [Instagram](#) [WhatsApp](#) [Email](#)

**FOTO: CISAM/Divulgação**

**CISAM**  
UNIDADE AMBULATORIAL

**#CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AIMAURÉ DE MEDEIROS, HOSPITAL REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO AO ABORTO LEGAL DE RECIFE (PE)**

Uma menina de dez anos que engravidou após ter sido estuprada por um tio realizou no domingo (16) a interrupção da gestação em Recife. O desfecho veio após uma série de obstáculos enfrentados pela criança, em um caso que reflete entraves recorrentes ao acesso ao aborto legal no Brasil e o crescimento de uma militância que questiona esse direito.

A capital pernambucana, um grupo religioso comandado por deputados estaduais e vereadores protestou em frente ao local contra a realização do aborto legal, tentando bloquear a entrada do hospital, rezando e chamando o médico responsável de "assassino". Feministas, representantes de entidades de direitos das mulheres e parlamentares também se manifestaram no local, em defesa do direito ao procedimento.

A violência sexual vivenciada pela criança não é caso isolado no país. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, quatro meninas de até 15 anos são estupradas por hora no Brasil.

Uma reportagem da BBC publicada na segunda-feira (17) apontou, com base em dados oficiais, que ocorre no país uma média de seis internações diárias por interrupção da gravidez envolvendo meninas de 10 a 14 anos vítimas de estupros. Os registros se referem a procedimentos feitos no hospital quanto a internações posteriores a abortos espontâneos ou realizados em casa.

**Como o caso se desenvolveu**

Em 8 de agosto, a criança – que tem sua identidade protegida por lei – foi levada ao atendimento de um hospital em São Mateus, município no norte do Espírito Santo onde mora, e teve a gravidez confirmada por um exame de sangue. O teste estimou que ela estava grávida há cerca de três meses.

A menina disse ser vítima de violência sexual desde os seis anos de idade e forjar antecedentes que a impediam de denunciar. A Polícia Civil do estado conduziu o inquérito na quinta-feira (13) e indiciou um homem de 33 anos, marido de uma tia da menina, sob suspeita de estupro de vulnerável e ameaça, praticados continuamente. Ele foi preso em Minas Gerais na terça-feira (18).

Desde que os crimes foram revelados, a menina deixou a residência da família e foi levada para um abrigo na capital do estado, onde, de acordo com a Justiça, recebe atendimentos nas áreas médica, psicológica e social.

Na sexta-feira (14), a Justiça estadual, por meio da Vara da Infância e Juventude de São Mateus, autorizou a interrupção da gestação da menina, atendendo ao pedido do Ministério Público do Espírito Santo. O processo deveria correr em sigilo para preservar a vítima.

No Brasil, o aborto é permitido legalmente em três situações: quando é decorrente de estupro, quando há risco de morte para a gestante e quando o feto é anencefálico.

Apesar disso, um pedido de interrupção da gestação da menina foi negado pelo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo.

O hospital alegou que a idade gestacional da menina, que estava na verdade grávida de 22 semanas (mais de cinco meses), não estava amparada pela legislação vigente sobre o aborto. Com isso, a criança teve que viajar para outro estado, acompanhada de uma assistente social e um familiar, para realizar o procedimento. O local de destino deveria ser mantido em sigilo.

Apesar disso, uma norma técnica do Ministério da Saúde indica que, no caso da violência sexual, a interrupção da gestação é permitida até 20 ou 22 semanas, ou se o feto pesar até 500 gramas. No caso de risco para a gestante, qualquer momento pode impor a decisão de interrupção terapêutica da gravidez, segundo a norma.

Na segunda-feira (17), o Ministério Público Federal [enviou um ofício](#) ao hospital universitário do Espírito Santo, cobrando esclarecimentos sobre os motivos da não realização do procedimento, o eventual vazamento de informações pessoais e dados médicos da criança, assim como possíveis constrangimentos, ameaças ou qualquer outro tipo de pressão que possa ter incidido sobre médicos e outros profissionais para que o aborto não fosse realizado.

**A hostilização pela militância antiaberto**

Na tarde de domingo (16), a extremista bolsonarista Sara Geromini, conhecida como Sara Winter, divulgou em um vídeo publicado nas redes sociais o nome da menina que foi vítima da violência sexual e o endereço do hospital onde seria realizada a interrupção de gestação.

### A hostilização pela militância antiaberto

Na tarde de domingo (16), a extremista bolsonarista Sara Geromini, conhecida como Sara Winter, divulgou em um vídeo publicado nas redes sociais o nome da menina que foi vítima da violência sexual e o endereço do hospital onde seria realizada a interrupção de gestação.

A exposição de menores viola o [Estatuto da Criança e do Adolescente](#), o ECA, legislação federal aprovada em 1990 que estabelece os direitos de menores de 18 anos.

O Intercept Brasil chamou atenção para o fato de que as publicações [não foram removidas](#) pelas plataformas – o vídeo principal foi apagado pela autora, mas outras postagens continuam no ar na segunda-feira (17) –, embora violem os termos de uso e a legislação brasileira.

Geromini já integrou a equipe do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos de Damares Alves, exercendo a função de coordenadora de Atendimento Integral à Gestante e à Maternidade de junho a outubro de 2019.

Em meados de junho de 2020, [ela foi presa](#) temporariamente após um ataque que lançou fogos de artifício contra a sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília. Geromini lidera o acampamento e grupo extremista autointitulado "os 300 do Brasil". Foi solta em 24 de junho, mas se encontra em prisão domiciliar, usa tornozelera eletrônica e ainda responde ao inquérito do Supremo que investiga atos antidemocráticos.

As informações vazadas revelaram a realização do aborto no Centro Integrado de Saúde Amauré de Medeiros, hospital de referência no atendimento ao aborto legal de Recife (PE).

Um grupo liderado por deputados estaduais e vereadores, em sua maioria ligados a igrejas, se dirigiu ao local, colocando-se na entrada do centro de saúde, onde rezaram, protestaram contra a interrupção da gestação e hostilizaram a equipe médica com gritos de "assassinos".

"Nós trabalhamos atendendo a população pernambucana e nordestina há mais de 20 anos e nunca presenciei isso. Eu acho que o ódio e a intolerância estão sendo impulsivadas nesse momento que estamos vivendo de negacionismo, de fundamentalismo religioso"

Olimpio Moraes  
diretor médico do Cisam

### O que prevê a lei

Desde 1940, o Código Penal prevê não ser crime a interrupção da gravidez quando há risco de morte para a gestante ou se a gravidez é decorrente de estupro. O caso da menina que vive em São Mateus (ES) se encaixa nas duas hipóteses. Em decorrência da gravidez, ela já havia desenvolvido complicações de saúde como diabetes

"Em tese, bastaria essa menina chegar a qualquer serviço de saúde [apto a realizar o procedimento] e o representante legal dizer que ela sofreu um estupro e está grávida para interromper a gestação. Basta a palavra da vítima, não precisa de boletim de ocorrência, processo, nada. Mas, na prática, o serviço de aborto legal no Brasil não funciona dessa forma. Esse direito é violado muitas e muitas vezes"

Maira Zapater  
professora de Direito da Unifesp

Mesmo nas circunstâncias em que a lei permite a realização do aborto no Brasil, o acesso ao procedimento é limitado. Ainda há poucos profissionais de saúde capacitados e dispostos a realizar o procedimento. Outro entrave é a falta de informação sobre esse direito e sobre os serviços que o garantem.

Também é comum que as mulheres e meninas que realizam o procedimento [sejam constrangidas](#) e desencorajadas a seguir com a interrupção e que se criem barreiras (como a exigência de boletim de ocorrência no caso de vítimas de estupro) para dificultar a realização da interrupção de gestação.

Zapater apontou ainda outras duas violações na condução do caso: a retirada da menina da casa de sua família – em casos como esse, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina o afastamento do agressor, para que a criança possa permanecer no lar –, e a quebra do segredo de Justiça em que o processo deveria correr, previsto pelo ECA.

Se for uma autoridade ou funcionário que teve acesso direto ao processo, a pessoa que vazou as informações cometeu crime de violação de sigilo funcional, previsto no Código Penal com pena de detenção de seis meses a dois anos.

Já o grupo que, munido dessas informações, tentou impedir a entrada no hospital, também praticou ato ilegal, segundo Zapater. Ela diz que a ação poderia ser enquadrada [como contravenção penal](#), de perturbar o trabalho ou o sossego alheio, ou como violação do ECA, que considera ilegal expor crianças ou adolescentes a tratamento vexatório ou ameaçador.

#### O ativismo antiaborto na política

Grupos religiosos vêm se inserindo na política e se mobilizando contra o aborto no Brasil pelo menos desde a Constituinte de 1987/1988.

Setores fundamentalistas, porém, se empoderaram [em meio à ascensão da extrema direita e do bolsonarismo](#), e têm feito pressão no Congresso Nacional e nos parlamentos estaduais para acelerar a tramitação de projetos que criminalizariam o aborto em qualquer circunstância.

Segundo um levantamento do site Gênero e Número feito a partir de 1949, o número de projetos de lei contrários ao aborto bateu [recorde](#) em 2019. De fevereiro a setembro, foram 28 propostas que mencionavam a palavra aborto, sendo que 43% buscavam restringir os direitos à interrupção voluntária da gravidez.

#### 80%

dos autores das 275 propostas que mencionam a palavra aborto levantados pela Gênero e Número desde 1949 são homens

O debate sobre o acesso ao aborto, visto por muitos especialistas e [órgãos internacionais](#) como questão de saúde pública, vem sendo tomado pela polarização ideológica e cercado de discursos morais e religiosos.

Nesse contexto, a ação de ativistas religiosos que se instalaram na frente de serviços de abortamento legal para protestar passou a ser [um fenômeno presente](#) no Brasil.

Esse tipo de ativismo tem tradição nos Estados Unidos, onde o aborto foi desriminalizado em 1973 por uma decisão da Suprema Corte e é regulamentado [por leis estaduais](#). Desde então, um movimento organizado, que ganhou terreno (e financiamento) no governo de Donald Trump, vem tentando proibir o procedimento.

Além disso, segundo [uma reportagem](#) da revista AzMina, pautas relacionadas a direitos das mulheres no Congresso têm sido alvo de campanhas de desinformação e fake news, em meio ao ativismo antiaborto, por parte de parlamentares bolsonaristas.

Em junho, o próprio presidente Jair Bolsonaro distorceu o conteúdo de uma nota técnica que mencionava a importância de manter, durante a pandemia, ações de apoio à saúde das mulheres – incluindo o acesso ao aborto nos casos previstos em lei. A nota foi revogada pelo Ministério da Saúde e a equipe que a assinava foi exonerada. Ainda em junho, a pasta [nominou como secretário de Atenção Primária](#) o médico ginecologista Raphael Câmara Medeiros Parente, que defende publicamente uma posição contrária ao aborto e contesta as estatísticas de mortes provocadas por procedimentos inseguros no país.

#### VEJA TAMBÉM

[EXPRESSO](#) A origem e a legalidade das vigílias contra o aborto legal

## ANEXO II – REPORTAGEM DA BBC NEWS BRASIL



### Brasil registra 6 abortos por dia em meninas entre 10 e 14 anos estupradas

Matheus Magenta e Lais Alegretti  
Da BBC News Brasil em Londres

17 agosto 2020



GETTY IMAGES  
Exemplo de vítimas de estupro tende a aumentar estigma em relação à criança e à família

O aborto realizado legalmente em uma criança de 10 anos que foi estuprada no Espírito Santo virou campo de batalha no Brasil.

Após autorização judicial, a menina foi levada a outro Estado no domingo (16/08) para interrupção da gravidez. Ela relatou que sofria abusos sexuais do tio desde os 6 anos e que não contava para os outros porque ele a ameaçava. O tio da criança está foragido.

Embora o caso tenha virado pano de fundo de uma briga ideológica e venha sendo tratado como algo inédito, dados oficiais revelam que ocorrem no Brasil, em média, sete internações diárias por aborto envolvendo meninas de 10 a 14 anos que engravidaram após serem estupradas.

Esses casos envolvem procedimentos feitos no hospital e internações após abortos espontâneos ou realizados em casa, por exemplo.

Se o número parece alto para quem não acompanha o assunto, ele é pequeno perto da quantidade de estupros de crianças e adolescentes que ocorrem no Brasil: a cada hora, quatro meninas de até 13 anos são estupradas no país, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019.

"Há uma naturalização dessa violência. O pessoal já nem presta mais atenção em menina de 13 ou 14 anos grávida. O pessoal tá começando a prestar atenção na gravidez de 10, 11 anos de idade", diz a advogada Luciana Temer, presidente do Instituto Liberta, que atua no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Ela defende, ainda, que só faz sentido tratar desse assunto a partir de um caso específico se for para mostrar que essa violência é muito mais comum do que se imagina. "É uma história tristíssima. E infelizmente é uma de muitas, o Brasil está lotado de casos como este."

Segundo dados tabulados pela BBC News Brasil no Sistema de Informações Hospitalares do SUS, do Ministério da Saúde, o Brasil registra ao menos seis abortos por dia em meninas de 10 a 14 anos, em média.

Só em 2020, foram ao menos 642 internações. O país registra também uma média anual de 26 mil partos de mães com idades entre 10 a 14 anos.



Desde 2008, foram registrados quase 32 mil abortos envolvendo garotas dessa faixa etária.

Se forem consideradas as 20 mil internações nas quais constam dados de raça ou cor de pele, 13,2 mil envolviam meninas pardas (66%) e 5,6 mil, de brancas (28%). Esses dados incluem abortos realizados por razões médicas, espontâneos e de outros tipos.

Das 20 cidades com mais internações em números absolutos, todas são capitais, exceto Duque de Caxias (RJ), Feira de Santana (BA) e Campos de Goytacazes (RJ). Não há dados disponíveis sobre o sistema privado de saúde.

Casos de estupro (não só de crianças) são uma das três situações em que o aborto é permitido no Brasil. As outras duas são anencefalia ou risco de vida para a mãe.



GETTY IMAGES  
Estatuto do Criança e do Adolescente (ECA) protege a identificação de todas as crianças e adolescentes

Nos últimos dez anos, o Brasil registrou, em média, uma interrupção de gravidez por razões médicas por semana envolvendo meninas de 10 a 14 anos. Em 2020, foram ao menos 34 ocorrências nesta faixa etária e 1.022 incluindo mulheres de todas as idades.

"Toda menina grávida de até 14 anos foi estuprada, não importa a circunstância. O estupro de vulnerável é justamente em função da idade", aponta Luciana Temer, que também é doutora em direito pela PUC-SP e ex-secretária da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo.

## Exposição ilegal

Violando a legislação que protege crianças e adolescentes no Brasil, a militante de extrema direita Sara Giromini, conhecida como Sara Winter, divulgou detalhes que podem identificar o caso, inclusive a localização do hospital em que a criança estava no momento.

Luciana Temer destaca que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) protege a identificação de todas as crianças e adolescentes. "O ECA protege inclusive o nome do menor infrator, imagina a menina vítima. Não podia dar nome, nem o hospital, nenhum dado."

No local, um grupo de pessoas fez um protesto contra o aborto legal da criança estuprada e chegou a gritar "assassino" para tentar atacar o médico responsável pelo procedimento autorizado pela Justiça, segundo vídeos divulgados pela internet.

Por outro lado, também foram ao local mulheres que apoiam o direito da criança de realizar o aborto legal. Elas defenderam que a vida da menina está em risco e que o aborto legal é um direito dela.

"Não vamos abrir mão da vida de uma menina de 10 anos. Gravidez forçada é tortura. Gravidez aos 10 anos é morte. Aborto legal, seguro e gratuito para não morrer", repetiu o grupo.

Luciana Temer aponta que a grande exposição do caso tende a aumentar o estigma em relação à vítima de violência sexual.

"Toda violência sexual, principalmente contra meninas e meninos muito novos, tem consequências sérias para eles e para as famílias. E quanto mais notabilizado for o caso, pior. Esta menina vai ficar estigmatizada, essa família vai ficar estigmatizada com toda essa repercussão", diz.

"Se eu fosse avó pediria indenização financeira, inclusive por danos morais, para quem divulgou. É um absurdo isso. Virou briga ideológica e radical."